



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 38/2014

Brasília-DF, 19 de setembro de 2014.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 38/2014

Brasília-DF, 19 de setembro de 2014.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 144, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Autorização para celebração de contrato administrativo Hospital de Guarnição de Santa Maria - HGUSM.....9

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 180-EME, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Apostilamento.....10

PORTARIA Nº 207-EME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a Diretriz para Planejamento da Parceria Público-Privada do Projeto de Complexos de Saúde do Exército Brasileiro (PPP-HOSPMIL) (EB20-D-08.001), aprovada pela Portaria nº 34-EME, de 26 de fevereiro de 2014.....10

PORTARIA Nº 209-EME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e propor a estrutura e a modelagem do Novo Sistema Operacional Militar Terrestre.....13

PORTARIA Nº 210-EME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.....14

PORTARIA Nº 211-EME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Atribui Número de Código a 15ª Companhia de Polícia do Exército.....15

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 186-DGP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Fixa a distribuição máxima do efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército e nos Comandos Militares de Área.....15

PORTARIA Nº 187-DGP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo por Militares Inativos (EB30-IR-50-002).....16

PORTARIA Nº 193-DGP/APG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Acresce códigos de habilitação ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092-DGP, de 23 de maio de 2008.....28

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 122-DECEx, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o inciso I do art. 45, o art. 54, o art. 55 e os incisos I e II do parágrafo único do art. 55 das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2015 (IRCAM/CM - EB60-IR-24.001), 3ª Edição, 2014....36

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 084-DCT, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002).....37

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 330-SGEx, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro da Frase Alusiva aos Setenta Anos da Participação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra Mundial.....37

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 280, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.....40

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.278-MD/SEORI/SG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa de ficar a disposição.....40

PORTARIA Nº 2.283-MD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprovação da seleção procedida pela Escola Superior de Guerra.....40

PORTARIA Nº 2.284-MD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....41

PORTARIA Nº 2.288-MD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.....42

PORTARIA Nº 2.293-MD/EMCFA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Exoneração de cargo.....42

PORTARIA Nº 2.293-MD/EMCFA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Retificação.....42

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Apostilamento.....43

<u>PORTARIA Nº 827, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.</u>	
Apostilamento.....	43
<u>PORTARIA Nº 1.064, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Exoneração e nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.....	43
<u>PORTARIA Nº 1.079, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para curso no exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 1.080, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	44
<u>PORTARIA Nº 1.081, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.....	45
<u>PORTARIA Nº 1.083, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação de oficial.....	45
<u>PORTARIA Nº 1.084, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Oficial à disposição.....	45
<u>PORTARIA Nº 1.085, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Substituição temporária do Comandante do Exército.....	46
<u>PORTARIA Nº 1.086, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação de oficial.....	46
<u>PORTARIA Nº 1.087, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Nomeação de oficial.....	46
<u>PORTARIA Nº 1.088, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação de oficial.....	46
<u>PORTARIA Nº 1.089, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para curso no exterior.....	47
<u>PORTARIA Nº 1.090, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para participar de evento no exterior.....	47
<u>PORTARIA Nº 1.091, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Recondução de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército.....	47
<u>PORTARIA Nº 1.092, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação de oficial.....	48
<u>PORTARIA Nº 1.093, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação de militar.....	48
<u>PORTARIA Nº 1.094, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Nomeação de oficial.....	48
<u>PORTARIA Nº 1.096, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	49
<u>PORTARIA Nº 1.097, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	49

<u>PORTARIA Nº 1.098, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	49
<u>PORTARIA Nº 1.099, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para curso no exterior.....	50
<u>PORTARIA Nº 1.101, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Praça à disposição.....	50
<u>PORTARIA Nº 1.103, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Designação para curso no exterior.....	51

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 191-DGP/DCEM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Exoneração de Comandante de Organização Militar.....	51
<u>PORTARIA Nº 192-DGP/DCEM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Exoneração de Comandante de Organização Militar.....	51

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 208-EME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Nomeia novo integrante para o Subcomitê Gestor da Parceria Público-Privada do Projeto de Empreendimentos Residenciais do tipo Próprio Nacional Residencial (SCGP-PNR).....	52

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 108-DECEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.....	52
<u>PORTARIA Nº 109-DECEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.....	52
<u>PORTARIA Nº 110-DECEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.</u>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	53

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 329-SGEx, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Compõe a Comissão de Cerimonial Militar do Exército (CCMEEx) para pesquisar, estudar e propor modificações no Cerimonial Militar do Exército Brasileiro.....	53
<u>PORTARIA Nº 331-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	54
<u>PORTARIA Nº 332-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	55
<u>PORTARIA Nº 333-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	55
<u>PORTARIA Nº 334-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	56

<u>PORTARIA Nº 335-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	57
<u>PORTARIA Nº 336-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	59
<u>PORTARIA Nº 337-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	60
<u>PORTARIA Nº 338-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	61
<u>PORTARIA Nº 339-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	62
<u>NOTA Nº 21-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....	63

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 144/2014.

Em 11 de setembro de 2014.

PROCESSO: PO nº 1200021/2014 - Gab Cmt Ex

EB: 64536.022132/2014-31

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA - HGUSM

1. Processo originário do Hospital de Guarnição de Santa Maria (HGuSM), por intermédio do DIEx nº 046-SALC/DivAdm/Subdireção, de 14 de julho de 2014, complementado pelo DIEx nº 061-SALC/DivAdm/Subdireção, de 8 de agosto de 2014, que solicita autorização para celebração de contrato administrativo para a prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas hospitalares.

2. Considerando:

a. o disposto no inciso I do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, art. 1º da Portaria nº 753-MD, de 21 de março de 2012, e tendo em vista o previsto no art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 597, de 31 de julho de 2012;

b. tratar-se de solicitação de autorização para celebrar contrato administrativo para atender à atividade de custeio, solicitada por intermédio do DIEx nº 046-SALC/DivAdm/Subdireção, de 14 de julho de 2014, complementado pelo DIEx nº 061-SALC/DivAdm/Subdireção, de 8 de agosto de 2014;

c. que o valor de R\$ 1.198.800,00 (um milhão cento e noventa e oito mil e oitocentos reais) está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército;

d. que a Consultoria Jurídica da União (CJU) em Porto Alegre-RS emitiu o Parecer nº 1063/2014/CJU-RS/CGU/AGU (GB), de 7 de maio de 2014, favorável à contratação, desde que atendidas as recomendações contidas no parecer; e

e. que o Diretor do HGuSM informou ter atendido, integralmente, às medidas condicionais, saneadoras e corretivas consignadas no Parecer Jurídico da CJU, conforme nº 3 do DIEx nº 046-SALC/DivAdm/Subdireção, de 14 de julho de 2014, dou o seguinte

DESPACHO

1) AUTORIZO a celebração do Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas hospitalares, a fim de atender às necessidades do HGuSM, resultante do Pregão Eletrônico nº 012/2014, daquela Unidade.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 180-EME, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria nº 180-EME, de 12 de agosto de 2014, publicada na página nº 54 do Boletim do Exército nº 33, de 15 de agosto de 2014, relativa à Diretriz de Implantação do Programa de Migração dos Sistemas Corporativos do DGP para o CITEx, altero a data constante do item 4. CONCEPÇÃO GERAL, letra f. Implantação, Nº 2) Marcos e Metas Principais, **ONDE SE LÊ**: “Nº 2 Planejamento - Planos do Programa e do Projeto-Piloto aprovados até **30 JUN 14**”, **LEIA-SE**: “Nº 2 Planejamento - Planos do Programa e do Projeto-Piloto aprovados até **1º SET 14**”.

PORTARIA Nº 207-EME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a Diretriz para Planejamento da Parceria Público-Privada do Projeto de Complexos de Saúde do Exército Brasileiro (PPP-HOSPMIL) (EB20-D-08.001), aprovada pela Portaria nº 34-EME, de 26 de fevereiro de 2014.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 3º e o inciso VIII, do art. 5º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Diretriz para Planejamento da Parceria Público-Privada do Projeto de Complexos de Saúde do Exército Brasileiro (PPP-HOSPMIL) (EB20-D-08.001), aprovada pela Portaria nº 34-EME, de 26 de fevereiro de 2014, que passam a vigorar com a redação abaixo:

DIRETRIZ PARA PLANEJAMENTO DA PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO PROJETO DE COMPLEXOS DE SAÚDE DO EXÉRCITO (PPP-HOSPMIL) (EB20-D-08.001)

4. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

h. Recursos humanos do Serviço de Saúde do Exército

Uma das possibilidades da PPP é o atendimento dos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército por equipes do parceiro privado, diminuindo, onde possível, a necessidade de militares no atendimento médico-hospitalar nos complexos de saúde e, ainda, permitindo direcionamento dos profissionais da área de saúde para outras regiões e atividades prioritárias que tenham deficiência de pessoal de saúde. (NR)

k. Impactos com encaminhamentos as OCS

No ano de 2012, tanto o Hospital Militar de Área de Brasília quanto o Hospital Militar de Área de Manaus despenderam para pagamento de OCS ou Profissionais de Saúde Autônomos aproximadamente 80% dos recursos gastos em Saúde nessas OMS, a um custo médio quatro vezes superior àquele do procedimento realizado na própria unidade. (NR)

5. OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Projetar, construir, financiar, operar (de acordo com o que for definido na proposta de modelagem), manter e transferir (DBFOMT¹) Complexos de Saúde nas áreas das Regiões Militares (RM), para prestar atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército. (NR)

6. PLANEJAMENTO DO PROJETO

c. Condicionantes do Projeto

4) Na contratação da parceria público-privada devem ser observadas as seguintes premissas:

a) eficiência no cumprimento das missões de Defesa e no emprego dos recursos públicos; (NR)

e. Locais de desenvolvimento do projeto piloto e das demais etapas do projeto

Numa primeira fase, projetar, construir, financiar, operar (de acordo com o que for definido na proposta de modelagem) e manter novos Complexos de Saúde nas Guarnições de Manaus e de Brasília. (NR)

f. Justificativas

2) Para a busca da solução do problema por intermédio de PPP

a) Permitir que o Exército Brasileiro concentre seus esforços nas atividades finalísticas e, sempre que possível, desobrigue-se da realização de tarefas executivas, delegando-as à iniciativa privada, além de reduzir pressões por aumento do efetivo. O Decreto-lei nº 200, de 1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências, prescreve no seu art. 10: (NR)

¹ D = *design*/projetar; B = *build*/construir; F = *financel*/financiar; O = *operate*/operar; M = *maintain*/manutenir; e T = *transfer*/transferir.

.....

k. Resultados e benefícios esperados com os projetos piloto

.....

- Otimizar o atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército, por intermédio da excelência na qualidade do atendimento aos usuários das 11ª e 12ª RM. (NR)

.....

l. Premissas

Para a implantação dos Complexos de Saúde da Área de Manaus e da Área de Brasília é fundamental a observância dos seguintes aspectos no planejamento e na modelagem do projeto piloto:

- que a eventual descentralização da prestação dos serviços médicos na implantação do Complexo de Saúde (atendimento de baixa complexidade mais próximo ao usuário, atendimento de baixa e média complexidade em local separado do atendimento de alta complexidade, melhor aproveitamento dos imóveis disponíveis para a implantação do Complexo, menor custo operacional, dentre outros) deva ter os motivos que conduziram à proposta, perfeitamente explicitados; (NR)

.....

- previsão de segregação de acessos às instalações, no que for pertinente, por parte dos quadros funcionais, dos quadros de serviços terceirizados e dos usuários e visitantes; (NR)

.....

- possibilidade de o Complexo de Saúde da Guarnição de Brasília ser operado, de forma compartilhada, pelo parceiro privado; (NR)

.....

- exploração de receitas acessórias a fim de reduzir o montante da contrapartida devida ao parceiro privado pela execução do projeto, de acordo com o que for definido na proposta de modelagem; (NR)

.....

p. Estimativa de recursos necessários para a implantação do projeto

.....

2) Manutenção e Operação

As contraprestações relativas à operação (se for o caso) e a manutenção dos Complexos de Saúde deverão ser custeadas com recursos atualmente empregados para esta finalidade. (NR)

.....

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

.....

e. Órgãos parceiros

- Departamento Geral do Pessoal - DGP
- Departamento de Engenharia e Construção - DEC
- Departamento de Ciência e Tecnologia - DCT
- Secretaria de Economia e Finanças - SEF

- Comando do Comando Militar da Amazônia - Cmdo CMA
- Comando do Comando Militar do Planalto - Cmdo CMP
- Comando do Comando Militar do Norte - Cmdo CMN (NR)

.....

j. Acréscimo de efetivo

Não deve haver previsão de acréscimo de efetivo de militares do Exército Brasileiro para a consecução do projeto. O que se busca com a implantação do projeto-piloto na área de emprego de recursos humanos na área médica é a liberação do pessoal militar empregado nas atividades médico-hospitalares assistenciais destinando-os para outras regiões e atividades prioritárias que tenham deficiência de pessoal de saúde. (NR)

.....

9. PARECER DO DGP, ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL PROPONENTE DO PROJETO

O DGP, na sua Proposta de PPP, emitiu parecer concluindo que a parceria público-privada do projeto de complexos militares de saúde é uma solução viável que atende aos interesses do Exército Brasileiro, uma vez que:

.....

- permitirá o atendimento dos beneficiários do Sistema de Saúde do Exército por equipes de profissionais civis especialistas, diminuindo a necessidade de militares do Quadro de Saúde no atendimento médico-hospitalar nos complexos de saúde, permitindo melhor direcionamento dos profissionais da área de saúde para outras regiões e atividades prioritárias que tenham deficiência de pessoal de saúde; (NR)

- permitirá que o Exército Brasileiro concentre seus esforços nas atividades finalísticas e, sempre que possível, desobrigue-se da realização de tarefas executivas, delegando-as à iniciativa privada; e (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 209-EME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e propor a estrutura e a modelagem do Novo Sistema Operacional Militar Terrestre.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 3º do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria nº 951, de 19 de dezembro de 2006, o inciso V do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010, o parágrafo único do art. 5º, inciso III do art. 12, e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, conforme proposta do Comando de Operações Terrestres, resolve:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho (GT) para estudar e propor a estrutura e a modelagem do Novo Sistema Operacional Militar Terrestre, com os seguintes integrantes:

I - 2 (dois) oficiais superiores do Estado-Maior do Exército, um dos quais obrigatoriamente coronel, que exercerá a função de chefe do GT;

II - 3 (três) oficiais superiores do Comando de Operações Terrestres, um dos quais obrigatoriamente coronel, para a função de relator;

III - 1 (um) oficial superior do Comando Logístico;

IV - 1 (um) oficial superior do Departamento de Ciência e Tecnologia;

V - 1 (um) oficial superior do Departamento-Geral do Pessoal;

VI - 1 (um) oficial superior do Departamento de Educação e Cultura do Exército;

VII - 1 (um) oficial superior do Departamento de Engenharia e Construção;

VIII - 1 (um) oficial superior da Secretaria de Economia e Finanças; e

IX - 1 (um) oficial superior de cada comando militar de área.

Art. 2º Estabelecer as seguintes premissas para o estudo:

I - o Sistema Operacional Militar Terrestre regula, no âmbito da Força Terrestre, as atividades de Preparo e Emprego;

II - o COTER é o órgão central do sistema;

III - os Comandos Militares de Área são responsáveis pelo Preparo e Emprego de suas OM subordinadas, respeitadas as atribuições do COTER, como órgão central do Sistema, bem como no que diz respeito às Forças Vinculadas e aos Centros de Instrução; e

IV - o Sistema Operacional Militar Terrestre constitui-se em um sistema de primeira ordem na estrutura do Exército.

Art. 3º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação da proposta, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Determinar que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 210-EME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Atualiza as Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º da Portaria do Chefe do Estado-Maior de nº 101, de 1º de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o seguinte dispositivo constante das Normas para Referenciação dos Cargos Militares do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 101-EME, de 1º agosto de 2007, conforme se segue:

1. Incluir na **1ª PARTE - HABILITAÇÕES OBTIDAS POR CURSOS DE ALTOS ESTUDOS MILITARES E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU E STRICTO SENSU)**, os seguintes códigos:

802 - Ciências Militares (Nível Pós-Graduação, Mestre Profissional);

803 - Ciências Militares (Nível Pós-Graduação, Mestre Acadêmico);

804 - Ciências Militares (Nível Pós-Graduação, Doutor);

806 - Ciências Militares (Nível Pós-Graduação, Mestre Acadêmico em Educação Militar);

807 - Ciências Militares (Nível Pós-Graduação, Mestre Acadêmico em Comunicação Social).

2. Incluir na **3ª PARTE - HABILITAÇÕES OBTIDAS POR CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, EXTENSÃO, ESTÁGIO OU TREINAMENTO**), o seguinte código:

841 - Auxiliar de Hotelaria/Turismo.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 211-EME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Atribui Número de Código a 15ª Companhia de Polícia do Exército.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir a 15ª Companhia de Polícia do Exército (15ª Cia PE), com sede na cidade de Belém-PA, o número de código 03781.2.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 186-DGP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Fixa a distribuição máxima do efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo no Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante do Exército e nos Comandos Militares de Área.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 13, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve:

Art.1º Redistribuir a cota de vagas para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, que poderão ser nomeados, conforme o seguinte:

ÓRGÃO ENQUADRANTE	COTA	
	OFICIAIS	PRAÇAS
CMA	25	31
CMO	48	30
CMS	47	20
CMP	37	9
CML	67	10
CMSE	31	8
CMNE	63	17
CMN	18	32
EME	80	8
COTER	63	6
COLOG	70	29
DGP	531	271
DECEx	355	89
DEC	68	31
DCT	143	29
SEF	89	33
Gab Cmt Ex	165	47

Art. 2º As cotas dos OADI estão incluídas na cota do Gab Cmt Ex.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 187-DGP, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova as Instruções Reguladoras para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo por Militares Inativos (EB30-IR-50-002).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 13 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo por Militares Inativos(as) (EB30-IR-50-002).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 068-DGP, de 27 de abril de 2005.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA A PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO POR MILITARES INATIVO(A)S (EB30-IR-50-002)

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE.....	1º
CAPÍTULO II - DA CONCEITUAÇÃO.....	2º
CAPÍTULO III - DAS PROPOSTAS.....	3º/9º
CAPÍTULO IV - DO PAGAMENTO.....	10/11
CAPÍTULO V - DOS DIREITOS, DEVERES E VEDAÇÕES.....	12/18
CAPÍTULO VI - DA PRORROGAÇÃO.....	19/21
CAPÍTULO VII - DA EXONERAÇÃO.....	22/23

ANEXOS:

“A” - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE MILITAR INATIVO(A) PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO.

“B” - MODELO DE FICHA CADASTRAL.

“C” - MODELO DE OFÍCIO-PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE MILITAR INATIVO(A) PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO.

“D” - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE MILITAR INATIVO(A) PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO.

“E” - MODELO DE OFÍCIO-PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE MILITAR INATIVO(A) PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO.

“F” - MODELO DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

“G” - MODELO DE RELATÓRIO DE NOMEAÇÕES.

INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA A PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO POR MILITARES INATIVOS(AS) (EB30-IR-50-002)

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Estas instruções regulam a prestação de tarefa por tempo certo, por militares inativos do Exército, estabelecida pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014.

CAPÍTULO II DA CONCEITUAÇÃO

Art. 2º A prestação de tarefa por tempo certo é uma medida de caráter complementar, destinada a aumentar a flexibilidade do sistema de pessoal, por intermédio da execução de tarefas, de caráter transitório, por parte de militares inativos.

Parágrafo Único - A prestação de tarefa por tempo certo será efetivada por meio de Portaria do Comandante do Exército, no caso de Oficiais-Generais, do Chefe de Gabinete do Comandante do Exército, nos casos das indicações dos OADI e na hipótese prevista no Parágrafo único do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, ou do ODG, dos ODS e C Mil A, dentro das suas áreas de interesse, nos demais casos.

CAPÍTULO III DAS PROPOSTAS

Art. 3º A Organização militar (OM), na qual será prestada a tarefa, deverá solicitar a nomeação do militar inativo, por intermédio do canal de comando, ao Comandante do Exército, no caso de Oficiais-Generais, ao Chefe de Gabinete do Comandante do Exército, nos casos das indicações dos OADI e ao Chefe do EME, aos Chefes dos ODS e aos C Mil A, nos demais casos, conforme modelo do Anexo A, encaminhando a respectiva ficha cadastral (Anexo B), acompanhado da Exposição de Motivos (Anexo F), no mínimo 60 (sessenta) dias antes do início da nomeação.

Art. 4º A proposta de nomeação (Anexo C) deverá ser feita por intermédio dos órgãos previstos no art. 3º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, com base na ficha cadastral do(a) militar proposto, devendo a mesma ser encaminhada, diretamente, às autoridades competentes para a expedição das portarias de nomeação, de acordo com o § 1º do art. 4º Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, devendo dar entrada, conforme o caso, no Gabinete do Comandante do Exército, no ODG, nos ODS e nos C Mil A, no mínimo 30 (trinta) dias antes do início da tarefa.

Parágrafo Único - A nomeação de que trata este artigo obedecerá ao efetivo fixado pelo Comandante do Exército, distribuído ao Chefe de Gabinete do Comando do Exército, ao ODG, aos ODS e aos C Mil A pelo DGP.

Art. 5º A nomeação proposta não deverá acarretar ônus de qualquer natureza para a União em decorrência de mudança de residência ou da necessidade do deslocamento do militar nomeado.

Art. 6º A data de início do desempenho da tarefa pelo militar nomeado será publicada em Diário Oficial da União (DOU) pelo Comandante do Exército, pelo Chefe de Gabinete do Comandante do Exército, pelo ODG, pelos ODS e pelos C Mil A, devendo a SSIP ou OP à qual estiver vinculado o militar nomeado tomar conhecimento desta publicação e tomar as providências decorrentes.

Art. 7º. A primeira nomeação para tarefa por tempo certo terá a duração máxima de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 8º As propostas de nomeação deverão indicar um número inteiro de meses, de 1 (um) a 36 (trinta e seis) meses, limite máximo permitido.

Parágrafo único. Após 01 (um) ano de trabalho o PTTC fará jus a um período de 30 (trinta) dias de férias.

Art. 9º O controle das nomeações deverá ser realizado pelo DGP, através da Diretoria de Cíveis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social (DCIPAS), com base na portaria que fixa a distribuição máxima do efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para a Prestação de Tarefa por Tempo Certo.

Parágrafo único. Os órgãos com atribuição de nomear PTTC deverão fazer encaminhar à DCIPAS, em 31 MAR e em 30 SET, o Relatório de Nomeações realizadas, conforme Anexo “G” destas IR.

CAPÍTULO IV DO PAGAMENTO

Art. 10. Com base no efetivo fixado pelo Comandante do Exército, o Estado-Maior do Exército (EME) fará o orçamento das despesas para o adicional percebido pelos prestadores de tarefa.

Art. 11. O Centro de Pagamento do Exército (CPEX), informado, através das ferramentas do sistema de pagamento, pela Seção do Serviço de Inativos e Pensionistas (SSIP) ou Órgão Pagador (OP) ao qual estiver vinculado o nomeado para prestação de tarefa por tempo certo, deverá incluir o adicional e seu limite de pagamento no respectivo contracheque, bem como o adicional e a indenização das respectivas férias, quando for o caso.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS, DEVERES E VEDAÇÕES

Art. 12. O militar nomeado executará sua atribuição em horário integral ou em outro horário a ser determinado para o seu cumprimento, pelo Cmt/Ch/Dir de OM, devendo tal situação ser explicitada na determinação da tarefa.

Parágrafo Único. O local de prestação da tarefa poderá ser na OM pela qual está sendo proposta ou em outro local a ser determinado para o seu cumprimento, devendo tal situação ser explicitada na determinação da tarefa.

Art. 13. As férias serão concedidas pelo Cmt/Ch/Dir de OM após os 12 (doze) meses iniciais de trabalho, sendo vedado o acúmulo de férias.

Art. 14. O militar nomeado não fará jus à licença para tratamento de saúde própria ou de pessoa da família.

Art. 15. Caso o PTTC apresente qualquer problema de saúde que exija seu afastamento, poderá se ausentar por até 30 (trinta) dias, devendo, após tal prazo, ser submetido a Verificação da Capacidade Laborativa, para atestar se está apto a continuar a prestar a tarefa para a qual foi nomeado.

Parágrafo único. A inaptidão em inspeção de saúde acarretará a sua exoneração *ex-officio*, de acordo com o prescrito na alínea “d”, do inciso II, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014.

Art. 16. Ao militar nomeado, excetuado os períodos de afastamento para férias, núpcias, luto, dispensa do serviço como recompensa, dispensa para desconto em férias e para a realização de curso ou capacitação que seja diretamente relacionada com a tarefa para a qual foi contratado, é vedado o seu afastamento, sob qualquer pretexto.

Art. 17. O militar que tiver que ser afastado da tarefa para qual foi nomeado, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, deverá ser exonerado *ex-officio*, dentro dos motivos constantes do inciso II, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, sendo facultada nova nomeação para a mesma ou outra tarefa, tão logo cesse os motivos de sua exoneração.

Art. 18. É vedada a nomeação de militar inativo que exerça atividade político-partidária, ou a permanência, na tarefa, de militar que passe a exercer esse tipo de atividade.

CAPÍTULO VI DA PRORROGAÇÃO

Art. 19. A OM que for prorrogar a nomeação do militar deverá solicitar a prorrogação da nomeação (Anexo D), por intermédio do canal de comando, ao ODG, ODS e Comando de Área proponente respectivo, no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da nomeação ou prorrogação a que se refere.

Art. 20. A proposta de prorrogação (Anexo E) será feita por intermédio dos órgãos proponentes, previstos no art. 3º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014, devendo dar entrada, conforme for o caso, no Gabinete do Comandante do Exército, no ODG, no ODS ou no C Mil A, no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da nomeação ou prorrogação a que se refere.

Art. 21. A prorrogação da prestação de tarefa por tempo certo, quando necessária, poderá ser concedida por períodos iguais ou inferiores ao da primeira nomeação, por meio de outra nomeação para a mesma tarefa ou tarefa diversa, iniciando no 1º dia do mês.

CAPÍTULO VII DA EXONERAÇÃO

Art. 22. A exoneração *ex-officio* deverá se processar quando o Cmt/Ch/Dir da OM, onde o militar prestar tarefa, verificar a incidência nos casos previstos no inciso II, do art. 8º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.008, de 29 de agosto de 2014.

Art. 23. Cabe ao Cmt/Ch/Dir de OM solicitar à autoridade que nomeou o militar, a qualquer tempo e com a devida justificativa, por intermédio do canal de comando, a exoneração do mesmo.

**ANEXO “A” (MODELO DE SOLICITAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE MILITAR INATIVO(A)
PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO)**

**(Armas Nacionais)
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(Escalões Hierárquicos)
(Organização Militar)
(Denominação Histórica)**

LOCAL, UF, DATA

DIE_x (OFÍCIO) nº

Do

Ao

Assunto: Nomeação de militar inativo (a) para prestação de tarefa por tempo certo

Rfr: - Port nº ____-Cmt Ex, de ____ de _____ de 2014;
- Port nº ____-DGP, de ____ de _____ de 2014.

Anexo: - Ata de Inspeção de Saúde;
- Ficha Cadastral do (a) militar proposto para nomeação.

Solicito a V Exa propor a nomeação do (a) (POSTO/GRAD) R/1 / Refo, (IDT), (NOME COMPLETO), para prestação de tarefa por tempo certo, nesta OM, em horário integral, pelo prazo de _____ meses, para execução das tarefas de (DESCRIÇÃO SUCINTA), a contar de (DIA/MÊS/ANO).

Cmt, Ch, Dir da OM interessada

ANEXO “B” (MODELO DE FICHA CADASTRAL)

1. DADOS PESSOAIS

Posto/Grad: Nome completo:
Tu Formação: Nº Identidade: Data de Nasc:
Arma/Quadro/Sv:
Número e data da portaria de transferência p/ reserva remunerada:
Data do desligamento Sv Atv: Naturalidade (Cidade/Estado):
SIP atual e data da vinculação:
Cidade/Estado onde reside atualmente:
Número e data da portaria de reforma por idade-limite (SFC):

2. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS (RELACIONADAS COM A TAREFA)

Cursos militares/ano de conclusão:
Cursos civis/ano de conclusão:
Última OM em que serviu: Ano:
Punições sofridas: () sim () não (caso positivo, citar: data, qual tipo, tempo, posto/graduação em que ocorreu)

3. FUNÇÕES EXERCIDAS QUE O QUALIFICAM PARA A TAREFA PROPOSTA

Funções:
Tempos nas funções:
Local/OM:

4. TAREFA PROPOSTA

5. DECLARAÇÃO

Declaro serem a expressão da verdade as informações constantes da presente Ficha Cadastral, **ser voluntário e estar de acordo com a legislação que rege a prestação de tarefa por tempo certo.**

Local/data _____

(ASSINATURA DO PROPOSTO)

6. ATESTADO DO CMT/CH/DIR DA OM (comprovação da experiência)

Local/data _____

Cmt/Ch/Dir da OM interessada

Foto 3x4
Colorida

**ANEXO “C” (MODELO DE OFÍCIO-PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE MILITAR INATIVO(A)
PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO)**

**(Armas Nacionais)
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(Escalões Hierárquicos)
(Organização Militar)
(Denominação Histórica)**

LOCAL, UF, DATA

DIEx (OFÍCIO) nº

Do

Ao

Assunto: Nomeação de militar inativo (a) para prestação de tarefa por tempo certo

Rfr: - Port nº ____-Cmt Ex, de __ de _____ de 2014;
- Port nº ____-DGP, de __ de _____ de 2014.

Anexo: Cópia da ficha cadastral dO (A) militar proposto

Proponho a V Exa a nomeação do (a) (POSTO/GRAD) R/1/Refo (a), (IDT), (NOME COMPLETO), nascido em __/__/__, julgado apto em inspeção de saúde pela JIS_____ em sessão nº ____, de __/__/__ para prestação de tarefa por tempo certo, na(o) (OM) pelo prazo de _____ meses, para execução das tarefas de (DESCRIÇÃO SUSCINTA), a contar de (DIA/MÊS/ANO),

Gen.....
(Cargo)

ANEXO “D” (MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE MILITAR INATIVO(A) PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO)

(Armas Nacionais)
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(Escalões Hierárquicos)
(Organização Militar)
(Denominação Histórica)

LOCAL, UF, DATA

DIE_x (OFÍCIO) n^o

Do

Ao

Assunto: Prorrogação de nomeação de militar inativo(a) para prestação de tarefa por tempo certo

Rfr: - Port n^o ____-Cmt Ex, de ____ de _____ de 2014;
- Port n^o ____-DGP, de ____ de _____ de 2014.

Anexo: - Ata de Inspeção de Saúde;
- Apreciação sintética sobre o trabalho realizado pelo (a) militar.

Solicito a V Exa propor a prorrogação da nomeação do (a) (POSTO/GRAD) R/1/Refo(a), (IDT), (NOME COMPLETO), desta OM, para continuar a exercer a tarefa de _____, para a qual foi nomeado (a)/prorrogado pela (ATO E DATA), pelo prazo de ____ meses, a contar de (DIA/MÊS/ANO), pelos seguintes motivos:

Cmt, Ch ou Dir da OM interessada

ANEXO “E” (MODELO DE OFÍCIO-PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE MILITAR INATIVO(A) PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO CERTO)

**(Armas Nacionais)
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(Escalões Hierárquicos)
(Organização Militar)
(Denominação Histórica)**

LOCAL, UF, DATA

DIEx (OFÍCIO) nº

Do

Ao

Assunto: Prorrogação de nomeação de militar inativo (a) para prestação de tarefa por tempo certo

Rfr: - Port nº _____-Cmt Ex, de ____ de abril de 2014;

- Port nº _____-DGP, de ____ de _____2014.

Anexo: Cópia do ofício de solicitação de prorrogação de nomeação

Proponho a V Exa a prorrogação da nomeação do (a) (POSTO/GRAD) R/1/Refo, (IDT), (NOME COMPLETO), nascido em____/____/____, julgado apto em inspeção de saúde pela JIS__em sessão nº____, de____/____/____, para continuar a exercer a tarefa de_____, na (o) (OM), para a qual foi nomeado (a)/prorrogado em (ATO E DATA), pelo prazo de _____ meses, a contar de (DIA/MÊS/ANO).

Gen.....
(Cargo)

ANEXO “F” (MODELO DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS)

MODELO DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A contratação do (a) **(Posto, Graduação e nome)**, justifica-se pelos seguintes motivos:

1. não há militar do serviço ativo habilitado (a) e disponível para cumprir a presente tarefa.
2. comprovada experiência do (a) militar e profundo conhecimento decorrente de suas funções anteriores, conforme verificado abaixo:
 - Função: _____.
 - Tempo na função: _____.
 - Local/OM: _____.
3. dificuldade de encontrar e formar substituto, em virtude da especialidade da tarefa desempenhada, voltada para o gerenciamento de projetos e programas no âmbito da Excelência Gerencial.
4. dificuldade de reacomodamento de pessoal na guarnição de Brasília-DF por quantidade insuficiente de PNR.
5. sensibilidade da tarefa no atendimento aos públicos militar e civil.

Local, ____ de _____ de ____.

Proponente

ANEXO “G” (MODELO DE RELATÓRIO DE NOMEAÇÕES)

**(Armas Nacionais)
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(Escalões Hierárquicos)
(Organização Militar)
(Denominação Histórica)**

ÓRGÃO ENQUADRANTE:

PERÍODO: () ___/___/___ a ___/___/___

OFICIAIS

PREVISTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOMEAÇÃO	EXONERAÇÃO	SALDO	SITUAÇÃO ATUAL

PRAÇAS

PREVISTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOMEAÇÃO	EXONERAÇÃO	SALDO	SITUAÇÃO ATUAL

PORTARIA Nº 193-DGP/APG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Acresce códigos de habilitação ao Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Portaria nº 092-DGP, de 23 de maio de 2008.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições previstas pela Portaria nº 051-EME, de 10 de julho de 2002, e de acordo com o contido no Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB 10-R-02.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 070, de 18 de fevereiro de 2013, ouvido o Estado-Maior do Exército e o Departamento de Educação e Cultura do Exército, resolve:

Art. 1º Acrescer no Anexo I - Cursos de Formação, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Formação	CFSD - QMG Saúde	Cmdo Mil de Área	Praças	A	D	N	0	1

Art. 2º Acrescer no Anexo II - Cursos de Graduação, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Graduação	Superior de Tecnologia em Segurança no Trânsito	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	B	K	T	0	1
Graduação	Tecnólogo em Gestão Pública	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	B	K	U	0	1
Graduação	Superior de Tecnologia Hospitalar	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	B	K	V	0	1

Art. 3º Acrescer no Anexo V - Cursos de Especialização, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Especialização	Avançado de Aviação	Escola de Aviação do Exército Bolivariano da Venezuela <i>San Felipe</i> - Venezuela	Oficiais	E	B	G	0	3
Especialização	Alta Montanha	Escola de Alta Montanha <i>Tolemaida</i> - Colômbia	Praças	E	S	V	0	2
Especialização	Fundamentos Básicos em Prevenção de Terrorismo com Minas Antipessoais	Escola de Engenheiros Militares Bogotá - Colômbia	Oficiais	E	W	Q	0	2
Especialização	Gestão de Catástrofes	Base Aérea de <i>Torrejón de Ardoz</i> Madri - Espanha	Oficiais	E	W	Z	0	1
Especialização	Superior de Administração de Recursos Humanos	Escola Militar de Administração de Recursos Humanos <i>Tacubaya</i> - México	Oficiais	E	X	A	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Especialização	Gestão de Sistemas Táticos de Comando e Controle	Escola de Comunicações/EB	Cap/Ten da Arma de Comunicações	E	X	B	0	1
Especialização	Superior de Administração Pública	Centro de Estudos do Exército e Força Aérea Mexicanos <i>Tacubaya - México</i>	Oficiais	E	X	C	0	1
Especialização	Encarregado de Material de Subunidade Blindada	<i>School Armour - Sekolo Sa Thupello Ya Dibetsa - África do Sul</i>	Subtenentes e Sargentos	E	X	D	0	1
Especialização	Curso de Operações de Apoio à Informação para Oficiais	1º Batalhão de Operações de Apoio à Informação do Comando de Operações Especiais/EB	Ten/Cap das Armas e QMB	E	X	E	0	1
Especialização	Curso de Operações de Apoio à Informação para Sargentos	1º Batalhão de Operações de Apoio à Informação do Comando de Operações Especiais/EB	3º/2º Sgts de carreira sem CAS	E	X	E	0	2
Especialização	Curso de Coordenação Pedagógica	Centro de Estudos do Pessoal/Forte Duque de Caxias	Maj/Cap aperfeiçoados	E	X	F	0	1
Especialização	Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército para Oficiais (CASIPEx)	Escola de Instrução Especializada/EB	Maj/Cap/Ten do QCO	E	X	G	0	1

Art. 4º Acrescer no Anexo VII - Cursos de Altos Estudos Militares, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
CAEM	Comando e Estado-Maior Conjunto	Escola Conjunta das Forças Armadas <i>Chorrillos - Peru</i>	Oficiais	I	B	S	0	1
CAEM	Altos Estudos Nacionais	Escola de Altos Estudos Nacionais <i>La Paz - Bolívia</i>	Oficiais	I	B	T	0	1

Art. 5º Acrescer no Anexo VIII - Cursos de Política, Estratégia e Alta Administração, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
CPEAA	Especialização em Análise de Inteligência Estratégica	Instituto de Inteligência das Forças Armadas Buenos Aires - Argentina	Oficiais	J	A	A	3	1
CPEAA	Direção Político-Estratégico e Defesa	Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos Santiago - Chile	Oficiais	J	A	A	3	2

Art. 6º Acrescer no Anexo X - Estágios, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri			Eqv	
Estágio	Ações Táticas	Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul	Praças	L	P	N	0	6	
Estágio	Manutenção VBC <i>Leopard 1A5</i> BR 2º e 3º Escalões - TORRE	Parque Regional de Manutenção/EB	Oficiais e Praças	L	G	A	0	3	
Estágio	Manutenção VBC <i>Leopard 1A5</i> BR 2º e 3º Escalões - CHASSI	Parque Regional de Manutenção/EB	Oficiais e Praças	L	Q	E	0	3	
Estágio	Chefia e Liderança	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	L	R	B	0	3	
Estágio	Introdução ao Sistema das Nações Unidas	Instituto de Treinamento para Operações de Paz ONU - EUA	Praças	M	N	D	0	3	
Estágio	Observador Militar das Nações Unidas: Métodos e Técnicas para Servir em uma Missão de Observação das Nações Unidas	Instituto de Treinamento para Operações de Paz ONU - EUA	Praças	M	N	F	0	3	
Estágio	Comandando Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas	Instituto de Treinamento para Operações de Paz ONU - EUA	Praças	M	N	H	0	3	
Estágio	Desarmamento, Desmobilização e Reintegração	Instituto de Treinamento para Operações de Paz ONU - EUA	Praças	M	N	J	0	3	
Estágio	Apoio Logístico Operacional	Instituto de Treinamento para Operações de Paz ONU - EUA	Praças	M	P	K	0	2	
Estágio	Eletrônica Aplicada	SENAI	Oficiais e Praças	N	J	K	0	3	
Estágio	Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação	Instituto de Logística da Aeronáutica Guarulhos-SP	Oficiais e Praças	N	O	P	0	2	
Estágio	Noções de Psicologia da Aprendizagem - EAD	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	T	S	0	1	
Estágio	Básico de Atirador de Elite	Academia de Polícia Civil do Distrito Federal Brasília-DF	Oficiais e Praças	N	T	T	0	1	
Estágio	Qualificação em Gestão Ambiental	SENAI	Oficiais e Praças	N	T	U	0	1	
Estágio	Instrutor de Tiro	Escola de Especialistas de Aeronáutica Guaratinguetá-SP	Oficiais e Praças	N	T	V	0	1	
Estágio	Planejamento Estratégico	Colégio de Defesa do Uruguai/Centro de Altos Estudos Nacionais <i>Montevideo</i> - Uruguai	Oficiais	N	T	W	0	1	
Estágio	Segurança de Defesa	Colégio de Defesa do Uruguai/Centro de Altos Estudos Nacionais <i>Montevideo</i> - Uruguai	Oficiais	N	T	X	0	1	

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Geopolítica, Visão Multidisciplinar e Transversal	Colégio de Defesa do Uruguai/Centro de Altos Estudos Nacionais <i>Montevideo</i> - Uruguai	Oficiais	N	T	Y	0	1
Estágio	Prospectiva Aplicada à Política	Colégio de Defesa do Uruguai <i>Montevideo</i> - Uruguai	Oficiais	N	T	Z	0	1
Estágio	Fundamentos da Eletricidade	SENAI	Oficiais e Praças	N	U	A	0	1
Estágio	Formação de Empreendedores na Área de Eletricidade	SENAI	Oficiais e Praças	N	U	B	0	1
Estágio	Teórico Mecânico Célula diferenças do Helicóptero AS 365 k para AS 365 k2	Centro de Treinamento da Helibrás Itajubá - MG	Oficiais e Praças	N	U	C	0	1
Estágio	Catálogo Aplicado à Logística	Centro de Catalogação da Aeronáutica Guarulhos-SP	Oficiais e Praças	N	U	D	0	1
Estágio	Auditoria de Contas Médicas	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	U	E	0	1
Estágio	Capacitação - Os Conselhos de Segurança e a Redução de Danos	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	U	F	0	1
Estágio	Elaboração do Plano Diretor de TI - EAD	ENAP Brasília-DF	Oficiais e Praças	N	U	G	0	1
Estágio	Fotografia Digital - EAD	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	U	H	0	1
Estágio	Elevação de Nível de Mantenedor	Instituto de Logística da Aeronáutica Guarulhos-SP	Praças	N	U	I	0	1
Estágio	Geopolítica do Mundo Árabe-Islâmico	Centro de Altos Estudos Nacionais <i>Montevideo</i> - Uruguai	Oficiais	N	U	J	0	1
Estágio	Aspectos Jurídicos-Estratégicos da Defesa Nacional	Centro de Altos Estudos Nacionais <i>Montevideo</i> - Uruguai	Oficiais	N	U	K	0	1
Estágio	Política e Estratégia	Centro de Altos Estudos Nacionais <i>Montevideo</i> - Uruguai	Oficiais	N	U	L	0	1
Estágio	Prospectiva Aplicada à Pesquisa	Centro de Altos Estudos Nacionais <i>Montevideo</i> - Uruguai	Oficiais	N	U	M	0	1
Estágio	Formação de Conselheiro em Dependência Química	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	U	N	0	1
Estágio	O Ensino da Língua Inglesa na Escola	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	U	O	0	1
Estágio	Introdução à Comunicação Social	Instituto de Estudos Superiores Militares Pedrouços - Portugal	Oficiais e Praças	N	U	P	0	1
Estágio	Capacitação em Gestão de Risco e Auditoria Baseada em Riscos	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	U	Q	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Estágio	Fisioterapia Desportiva	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	U	R	0	1
Estágio	SIAFI Operacional	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	N	U	S	0	1
Estágio	Gestão de Políticas de Segurança Pública nas Fronteiras	Secretaria Nacional de Segurança Pública Brasília-DF	Oficiais	N	U	T	0	1
Estágio	Formação de Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículo de Transporte de Produtos Perigosos - Módulo III	Centro de Ensino Técnico/ CENTEC Belo Horizonte-MG	Oficiais e Praças	N	U	U	0	1
Estágio	Formação de Instrutor de Curso Especializado para Condutores de Veículo de Transporte de Coletivo de Passageiros - Módulo III	Centro de Ensino Técnico/ CENTEC Belo Horizonte-MG	Oficiais e Praças	N	U	V	0	1
Estágio	Capacitação de Educadores de Trânsito	Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais	Oficiais e Praças	N	U	W	0	1
Estágio	Ações de Minas: Impacto Humanitário, Aspectos Técnicos e Iniciativas Mundiais	Instituto de Treinamento para Operações de Paz ONU - EUA	Praças	N	U	X	0	1
Estágio	Qualificação de Abastecimento com Enfoque de Catalogação de Praças e Civis Assemelhados	Marinha do Brasil Base de Abastecimento Rio de Janeiro-RJ	Praças	N	U	Y	0	1
Estágio	Comandante de Componente Terrestre de Força Tarefa Combinada/Conjunta	Escola Superior de Guerra dos Estados Unidos da América Pensilvânia - EUA	Oficiais	N	U	Z	0	1

Art. 7º Acrescer no Anexo XI - Cursos de Pós-Graduação “*Latu Sensu*” - Aperfeiçoamento ou Especialização, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Pós-Graduação	Especialidade - Advocacia Geral - Área de Ciências Sociais Aplicadas	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	U	L	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Motricidade Humana - Área de Concentração: Treinamento Desportivo	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	U	M	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Educação Especial com Ênfase ao Atendimento Pedagógico para Inclusão Escolar	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	U	N	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Planejamento e Tutoria em Educação a Distância - Área de Concentração: Educação a Distância	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	U	O	0	1

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Pós-Graduação	Especialidade - Residência em Farmácia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	U	P	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Metodologias e Gestão para Educação a Distância	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	U	Q	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - MBA em Gerência de Sistemas Logísticos	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	U	R	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva - Adulto	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais	R	U	S	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Enfermagem - Área de Concentração: Unidade Coronariana	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	U	T	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Residência Multiprofissional em Saúde - Área de Concentração: Oncologia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	U	U	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Enfermagem em Estomaterapia	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	U	V	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Gestão Empresarial	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	U	W	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Segurança e Defesa	Universidade de <i>San Carlos</i> da Guatemala Tegucigalpa - Guatemala	Oficiais	R	U	X	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Direito de Família e Direito das Sucessões	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	U	Y	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Diversidade Étnica e Educação Brasileira	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	U	Z	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - MBA em Empreendedorismo e Desenvolvimento de Novos Negócios	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	A	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Imunoematologia Eritrocitária e Leucoplaquetária	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	B	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Regência Coral	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	C	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Direito da Tecnologia da Informação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	D	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Gestão Estratégica da Comunicação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	E	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Estratégia Nacional	Centro de Altos Estudos Nacionais Montevideo - Uruguai	Oficiais	R	V	F	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Tecnologias para Aplicações da Web	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	G	0	1
Pós-Graduação	Especialidade - Treinamento Desportivo e Fisiologia do Exercício	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	R	V	H	0	1

Art. 8º Acrescer no Anexo XII - Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” - Mestrado, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Mestrado	Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática - Mestrado Profissional	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	R	O	0	1
Mestrado	Mestrado em Educação - Área de Concentração: Educação Brasileira	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	R	P	0	1
Mestrado	Mestrado em Ciências - Agronomia - Área de Concentração em Solos	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	R	Q	0	1
Mestrado	Mestrado em Doenças Infecciosas e Parasitárias - Área de Concentração em Doenças Infecciosas e Parasitárias	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	R	R	0	1
Mestrado	Mestrado em Estudos de Defesa e Segurança das Américas	Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos Santiago - Chile	Oficiais e Praças	T	R	S	0	1
Mestrado	Mestrado em História Social	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	R	T	0	1
Mestrado	Mestrado em Comunicação	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	R	U	0	1
Mestrado	Mestrado em Educação nas Ciências - Área: Medicina	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	R	V	0	1
Mestrado	Mestrado em Clínica Odontológica	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	R	W	0	1
Mestrado	Mestrado em Ciências - Engenharia de Biocombustíveis e Petroquímica	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	T	R	X	0	1
Mestrado	Mestrado em Pesquisa Clínica em Doenças Infecciosas - Área de Concentração: Doenças Infecciosas	Fundação Oswaldo Cruz Rio de Janeiro - RJ	Oficiais e Praças	T	R	Y	0	1
Mestrado	Mestrado em Constituição e Sociedade	Instituto Brasiliense de Direito Público Brasília - DF	Oficiais e Praças	T	R	Z	0	1

Art. 9º . Acrescer no Anexo XIV - Cursos de Extensão Universitária, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Extensão Universitária	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	V	F	R	0	1
Extensão Universitária	Regular Extensivo de Direito Privado	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	V	F	S	0	1
Extensão Universitária	Regular Extensivo de Direito Público	Estb Ens Sp no Brasil	Oficiais e Praças	V	F	T	0	1

Art. 10. Acrescer no Anexo XVI - Cursos de Educação Profissional - Nível Técnico, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, o código de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Técnico	Técnico em Automobilística	SENAI	Oficiais e Praças	X	O	U	0	1

Art.11. Acrescer no Anexo XVIII - Outros Cursos, do Catálogo de Códigos para Cursos e Estágios do Exército Brasileiro, aprovado pela Port nº 092-DGP, de 23 MAIO 08, os códigos de habilitação abaixo:

Modalidade	Descrição	Instituição	Universo	Mod	Dcri		Eqv	
Outros Cursos	Ações Táticas Especiais	Polícia Militar do Estado do Espírito Santo	Oficiais e Praças	Y	F	U	0	2
Outros Cursos	Italiano	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	L	N	0	1
Outros Cursos	Básico de Eletricidade de Automóveis	SENAI	Oficiais e Praças	Y	L	O	0	1
Outros Cursos	Mecânico de Aeronáutica - Iniciação	SENAI	Oficiais e Praças	Y	L	P	0	1
Outros Cursos	Atualização de Mantenedor	Instituto de Logística da Aeronáutica Guarulhos - SP	Praças	Y	L	Q	0	1
Outros Cursos	Segurança Pública - Fundamentos Essenciais - EAD	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	L	R	0	1
Outros Cursos	Psicopedagogia - Fundamentos Essenciais - EAD	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	L	S	0	1
Outros Cursos	Matemática para o Ensino Fundamental - EAD	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	L	T	0	1
Outros Cursos	Docência e Prática de Ensino - EAD	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	L	U	0	1
Outros Cursos	História da Arte - EAD	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	L	V	0	1
Outros Cursos	Metodologias de Ensino para Professores da Educação Infantil - EAD	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	L	W	0	1
Outros Cursos	Ensino de Matemática na Educação Infantil - EAD	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	L	X	0	1
Outros Cursos	Histórias das Religiões - EAD	Est Ens civil no Brasil	Oficiais e Praças	Y	L	Y	0	1

Art. 12. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 122-DECEX, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera o inciso I do art. 45, o art. 54, o art. 55 e os incisos I e II do parágrafo único do art. 55 das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2015 (IRCAM/CM - EB60-IR-24.001), 3ª Edição, 2014.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 45, o art. 54, o art. 55 e os incisos I e II do parágrafo único do art. 55 das Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e da Matrícula nos Colégios Militares, referentes ao concurso de admissão para matrícula em 2015 (IRCAM/CM - EB60-IR-24.001), 3ª Edição, 2014, aprovadas pela Portaria nº 92-DECEX, de 4 de julho de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 45

I - não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos no total das questões relativas a cada uma das provas, correspondendo à nota 5,000 (cinco, com aproximação de milésimos);

.....

Art. 54. As notas resultantes da correção das provas realizadas pelos(as) candidatos(as) serão expressas por valores numéricos, variáveis de 0 (zero) a 10 (dez), calculados com aproximação de até milésimos, de acordo com o seguinte:

.....

Art. 55. A nota final do EI (NF/EI), no âmbito do CM ao qual estiver concorrendo o(a) candidato(a), será obtida pela média aritmética das duas provas realizadas, devendo ser expressa com aproximação de até milésimos, conforme a seguinte fórmula:

.....

Parágrafo único. No arredondamento de números serão observadas as seguintes regras:

I - quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 0,1,2,3 ou 4, fica inalterado o último algarismo a permanecer. Exemplo: 48,2354 passa para 48,235; ou

II - quando o primeiro algarismo a ser abandonado for 5,6,7,8 ou 9, aumenta-se uma unidade ao último algarismo a permanecer. Exemplo: 48,2356 passa para 48,236.

” (NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 084-DCT, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar as Instruções Reguladoras dos Concursos de Admissão e das Matrículas dos Candidatos aos Cursos de Formação e Graduação de Oficiais da Ativa do QEM e de Formação e Graduação de Oficiais da Reserva de Segunda Classe do QEM, do Instituto Militar de Engenharia (EB80-IR-07.002), com a inclusão do inciso IV no art. 58 da Portaria nº 050-DCT, de 9 de julho de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58. Nos dias das provas, não será permitido:

I - o ingresso de pessoas não envolvidas com o processo seletivo (parentes, amigos etc.);

II - a realização das provas em local diferente daquele previsto e divulgado aos candidatos, ainda que por motivo de força maior;

III - o uso de qualquer tipo de auxílio externo ao candidato para a realização da prova, mesmo no caso de candidato com limitação de movimentos ou impossibilitado de escrever; ou

IV - o acesso dos candidatos às salas de provas portando qualquer tipo de equipamento eletrônico com capacidade de coleta e/ou transmissão de dados, de qualquer natureza.” (NR)

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 330-SGEx, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprova as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro da Frase Alusiva aos Setenta Anos da Participação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra Mundial.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 205, de 13 de março de 2014, que aprova a Diretriz para as Comemorações Alusivas aos Setenta Anos da Participação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra Mundial, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro da Frase Alusiva às Comemorações Alusivas aos Setenta Anos da Participação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra Mundial, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NORMAS PARA A INSERÇÃO EM TODA A CORRESPONDÊNCIA OFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO DA FRASE ALUSIVA ÀS COMEMORAÇÕES DOS SETENTA ANOS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA (FEB) NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

1. FINALIDADE

Regular a inserção em toda a correspondência oficial do Exército Brasileiro da Frase Alusiva às Comemorações dos Setenta Anos da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra Mundial.

2. REFERÊNCIA

Portaria do Comandante do Exército nº 205, de 13 de março de 2014 - Diretriz para as Comemorações Alusivas aos Setenta Anos da Participação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra Mundial.

3. OBJETIVOS

a. Rememorar e exaltar os feitos da FEB e de seus "Pracinhas" nos campos de batalha da Itália, na luta contra o nazi-fascismo, durante a Segunda Guerra Mundial.

b. Preservar e divulgar o patrimônio histórico-cultural do Exército, para os públicos interno e externo, visando o fortalecimento dos valores, tradições e ética profissional militar.

c. Destacar para a sociedade a relevância e a imprescindibilidade das Forças Armadas, em particular o Exército, para a defesa da Pátria, da democracia e da paz mundial.

d. Incentivar a pesquisa e a difusão da História Militar do Brasil, para reforçar a contribuição do Exército ao desenvolvimento nacional e afirmar a identidade do soldado brasileiro com os princípios democráticos.

e. Estimular, na sociedade brasileira, o culto aos heróis militares nacionais, personificados nos "Pracinhas da FEB".

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A frase deverá ser reproduzida, a partir de 1º de janeiro e durante todo o ano de 2015, nas correspondências oficiais do Exército, inclusive nos envelopes, nas seguintes condições:

- frase alusiva:

“FEB 70 ANOS - EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA”

- fonte *Times New Roman*, tamanho 12 pt, negrito, centralizada, em caixa alta, inserido a um centímetro (28,35 pt) após a assinatura e, em envelope, na parte inferior do mesmo.

5. ANEXO

Modelo da frase em documentos e em envelopes.

Documento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)

.....
.....
.....

FULANO DE TAL - Cel
Chefe do Gabinete SGEx

"FEB 70 ANOS - EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA"

Envelope
com cabeçalho



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO
(S G M G / 1938)

FEB 70 ANOS - EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA"



1 cm = 28,35 pt

Envelope
sem cabeçalho

"FEB 70 ANOS - EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA"



1 cm = 28,35 pt

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 280, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa da função.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 9-GSI/PR/CH, de 13 de fevereiro de 2009, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt JADES FREIRE DE LIMA de exercer a função de Especialista, código GR II, na Secretaria de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 5 de setembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 175, de 11 SET 14 - Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 2.278-MD/SEORI/SG, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispensa de ficar a disposição.

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, em conformidade com a Portaria nº 182-MD, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 22, Seção 2, de 31 de janeiro de 2014 e de acordo com o art. 8º da Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, e com os incisos I e IV do art. 54, capítulo IV, anexo VIII da Portaria Normativa nº 564-MD, de 12 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, de 13 de março de 2014, resolve

DISPENSAR

o Cap QCO MÁRCIO DEMETRIO BACCI de ficar à disposição da administração central do Ministério da Defesa, a contar de 10 de setembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 175, de 11 SET 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.283-MD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Aprovação da seleção procedida pela Escola Superior de Guerra.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal e de acordo com o parágrafo único, do artigo 16, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve

APROVAR

a Seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria Normativa nº 2.978-MD, de 24 de outubro de 2013, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso Avançado de Defesa Sul-Americano (CAD-SUL), da ESG, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 9 de setembro a 6 de novembro de 2014.

.....
Brasil	Cel (Com) MARCOS NETTO DOS REIS
Brasil	Cel (Cav) ALEXANDRE GUIMARÃES REIS
Brasil	Cel (Art) NEYTON ARAÚJO PINTO
.....

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 12 SET 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.284-MD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem à cidade de *Karlskoga*, no Reino da Suécia, a fim de cumprirem a Missão PCENA Atv V14/540-C/Gab Cmt Ex/2014 - Frequentar o Curso de Operação de Míssil Telecomando - RBS 70, na empresa SAAB, com início previsto para a segunda quinzena de setembro de 2014 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército:

Cap Art GUILHERME RIBEIRO VELOSO, do 1º GAAAe;
1º Ten Art FELIPE DE FREITAS FAULSTICH, do 3º GAAAe;
1º Ten Art RENATO ESTEVES COSTA, do 11º GAAAe;
1º Sgt Art ERINALDO BEZERRA, do 2º GAAAe;
2º Sgt Art MÁRCIO RUBENS MÁXIMO, do 4º GAAAe;
3º Sgt Art JONATHAN DE SÊNA DA SILVA, da 9ª Bia AAAe;
3º Sgt Art JOSÉ ALBERTO MARTINS ROCHA, da 14ª Bia AAAe;
3º Sgt Art RAFAEL CAETANO BRUM, da 1ª Bia AAAe; e
3º Sgt Art RICHARDSON VIEIRA CAETANO, do 11º GAAAe.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 12 SET 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.288-MD, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para missão no exterior.

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe conferem o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército Brasileiro, para viagem a cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, a fim de participar da Reunião de Apresentação do Projeto da Missão Brasileira de Cooperação na Área de Engenharia Militar para o *Haiti* - MBCEM (Atividade PVANA Inopinada W14/195/Gab Cmt Ex), prevista para o dia 15 de setembro de 2014, e duração de três dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército Brasileiro.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 10 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Portaria publicada no DOU nº 176, de 12 SET 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.293-MD/EMCFA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Exoneração de cargo.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea “b” do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839-MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372-MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 62, Seção 1, de 2 de abril de 2013, e na Portaria Normativa nº 2.323-MD, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 171, Seção 1, de 3 de setembro de 2012, resolve

EXONERAR

o Cap QCO MÁRCIO DEMETRIO BACCI do cargo de Assistente Técnico Militar, código Grupo 0005 (E), da Subchefia de Comando e Controle da Chefia de Operações Conjuntas do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas deste Ministério, a contar de 10 de setembro de 2014.

(Portaria publicada no DOU nº 177, de 15 SET 14 - Seção 2)

PORTARIA Nº 2.293-MD/EMCFA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Retificação.

Na Portaria nº 2.293-MD/EMCFA, de 12 de setembro de 2014, referente a exoneração do Cap QCO MÁRCIO DEMETRIO BACCI, publicada no Diário Oficial da União nº 177, de 15 de setembro de 2014, Seção 2, página 9, onde se lê: “Portaria nº 2.293-MD/EMCFA, de 12 de setembro de 2014”, leia-se: “Portaria nº 2.294-MD/EMCFA, de 12 de setembro de 2014”.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 16 SET 14 - Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 454, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 454, de 20 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 101, de 29 de maio de 2014, e no Boletim do Exército nº 23, de 06 de junho de 2014, relativa à nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar, **ONDE SE LÊ:**

“...do 32º BI Mtz (Petrópolis-RJ)...”, **LEIA-SE:** “...do 32º BIL (Petrópolis-RJ)...”;
“...do 4º GAC (Juiz de Fora-MG)...”, **LEIA-SE:** “...do 4º GAC L (Juiz de Fora-MG)...”;
“...do 6º GLMF e CIF (Formosa-GO)...”, **LEIA-SE:** “...do 6º GMF (Formosa-GO)...”;
“...do 17º B Log (Juiz de Fora-MG)...”, **LEIA-SE:** “...do 17º B Log L (Juiz de Fora-MG)...”; e
“...do Dst Ap Op Esp (Goiânia-GO)...”, **LEIA-SE:** “...do B Ap Op Esp (Goiânia-GO)...”.

PORTARIA Nº 827, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 827, de 5 de agosto de 2014, publicada no Boletim do Exército nº 33, de 15 de agosto de 2014, relativa à designação do Ten Cel Cav ALEX ALEXANDRE DE MESQUITA e o Cap Art FABRÍCIO FLÔRES, ambos do CI Bld, para realizar Visita ao Centro de Instrução de Blindados do Exército da Alemanha (Atv PVANA X14/481), na cidade de *Munster*, na República Federal da Alemanha, no período de 12 a 19 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** “...no período de 12 a 19 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos...”, **LEIA-SE:** “...no período de 6 a 12 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos.

PORTARIA Nº 1.064, DE 8 DE SETEMBRO DE 2014.

Exoneração e nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “a”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Comandante das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- do 10º BI (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Inf CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL; e
- do 1º B Op Psico (Goiânia-GO), o Cel Com SÉRGIO LUIZ GOMES DE MELO.

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho do cargo de Comandante das Organizações Militares abaixo relacionadas, os seguintes Oficiais:

- do 10º BIL (Juiz de Fora-MG), o Ten Cel Inf CARLOS ALBERTO RODRIGUES PIMENTEL; e
- do 1º B Op Ap Info (Goiânia-GO), o Cel Com SÉRGIO LUIZ GOMES DE MELO.

PORTARIA Nº 1.079, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com o que prescreve a Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para frequentar o Curso de Reparo Estrutural do Helicóptero AS 365 K Pantera (Atv PCENA V14/162), a ser realizado na *Airbus Helicopters Training Services*, em *Marignane*, na República Francesa, no período de 25 de outubro a 9 de novembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

1º Sgt Av Mnt ANGELO FUKAGAWA DA SILVA, do 3º B Av Ex;

1º Sgt Av Mnt EDVALDO DA SILVA BATISTA, do B Mnt Sup Av Ex;

1º Sgt Av Mnt GERRY ROMEU SANTOS, do 2º B Av Ex;

2º Sgt Av Mnt PAULO MÁRCIO APRÍGIO, do 4º B Av Ex; e

3º Sgt Av Mnt GEORGE AUGUSTO NATIVIDADE TEIXEIRA, do B Mnt Sup Av Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.080, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar Viagem de Acompanhamento do Batalhão de Infantaria de Força de Paz e da Companhia de Engenharia de Força de Paz - *Haiti/20º CONTBRAS/MINUSTAH* (Atv PVANA Inopinada W14/197), na cidade de Porto Príncipe, na República do *Haiti*, no período de 21 a 26 de setembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Gen Ex GUILHERME CALS THEOPHILO GASPARD DE OLIVEIRA, Comandante Militar da Amazônia;

Gen Div EDUARDO JOSÉ BARBOSA, Subcomandante de Operações Terrestres;

Gen Bda ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva;

Gen Bda CARLOS ALBERTO MANSUR, Comandante da 1ª Brigada de Infantaria de Selva; e

Gen Bda ENIO MACHADO MARTINS JUNIOR, Comandante da 16ª Brigada de Infantaria de Selva.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo às diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.081, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para realizar viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cad Int HAMILCAR DE MELLO AZEVEDO e o Cad Inf LUCAS ROTATORI BORGES, ambos da AMAN, para participar do Intercâmbio entre Cadetes Brasileiros e a Escola Militar Bernardo O’Higgins - ESCMIL (Atv PVANA X14/158), na cidade de *Santiago*, na República do Chile, no período de 15 a 20 de setembro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial relativo às diárias e com ônus total no tocante aos deslocamentos para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.083, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Inf DOUGMAR NASCIMENTO DAS MERCÊS.

PORTARIA Nº 1.084, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Oficial à disposição.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a passagem à disposição por necessidade do serviço, *ex officio*, do Cel Cav ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO, para o Comando da Aeronáutica, a fim de integrar o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro - COMDABRA (Brasília-DF), efetuada por meio da Portaria nº 847, de 7 de agosto de 2014, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 151, seção 2, de 8 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1.085, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

Substituição temporária do Comandante do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 da Portaria nº 816, de 19 de dezembro de 2003, do Cmt Ex, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex SINCLAIR JAMES MAYER, Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, para substituí-lo, interinamente, no cargo de Comandante do Exército, no período de 14 a 16 de setembro de 2014, enquanto durar o seu afastamento do País em viagem oficial à República do *Haiti*.

PORTARIA Nº 1.086, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Ten Cel Inf EDUARDO HENRIQUE DE SÁ OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 1.087, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), efetuada por meio da Portaria nº 607, de 25 de junho de 2014, deste Comando, publicada no Diário Oficial da União nº 120, seção 2, de 26 de junho de 2014, por necessidade do serviço, *ex officio*, do Cel Inf LUIZ ALBERTO CUREAU JÚNIOR.

PORTARIA Nº 1.088, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), o Cel Art JOÃO MARCIO PAVÃO BARROSO.

PORTARIA Nº 1.089, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com o que prescreve a Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Com MARCELO GOMES DA SILVA, do CDCiber, para frequentar o Curso *Cyberspace Module International 2014* (Atv PCENA V14/658), a ser realizado no *Bundeswehr Command & Staff College, em Hamburgo*, na República Federal da Alemanha, no período de 4 a 12 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.090, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para participar de evento no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav WILSON MENDES LAURIA, do EME, para participar da III Reunião de Coordenação Bilateral de Estado-Maior, RCBEM Chile-Brasil (Atv PVANA W14/069), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 29 de setembro a 3 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.091, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Recondução de membro do Conselho de Administração da Fundação Habitacional do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e em conformidade com o § 1º do art. 5º do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército (FHE), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 741, de 28 de novembro de 2011, resolve

RECONDUZIR

o Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, nomeado pela Portaria do Comandante do Exército nº 681, de 27 de agosto de 2012, para a função de Presidente do Conselho de Administração da FHE, a contar de 22 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1.092, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF), o 2º Ten QAO Adm G PAULO ANTONIO CARVALHO.

PORTARIA Nº 1.093, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (São Paulo-SP), o 2º Ten QAO Adm G CLOVIS FERNANDO AMARAL GARCIA.

PORTARIA Nº 1.094, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeação de oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 01626-1), o Maj Cav ORESTES GUILHERME JOSÉ DA ROCHA BARBOSA.

PORTARIA Nº 1.096, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar de Reunião de Apresentação do Projeto da Missão Brasileira de Cooperação na Área de Engenharia Militar para o *Haiti* - MBCEM (Atv PVANA Inopinada W14/200), na cidade de Porto Príncipe, na República do *Haiti*, no período de 14 a 16 de setembro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Gen Ex JOAQUIM MAIA BRANDÃO JUNIOR, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;

Cel Eng RONALDO MORAIS BRANCALIONE, do DEC;

S Ten Eng ANTONIO EZEQUIEL DE SOUSA BARROS, do DEC; e

1º Sgt Sau FLAMBER TORMEM CANCELLA, do Gab Cmt Ex.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus relativo aos deslocamentos e com ônus total no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/DEC, com recursos repassados pelo MD.

PORTARIA Nº 1.097, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

o Gen Bda GLAUCIO LUCAS ALVES, 3º Subchefe do Comando de Operações Terrestres, para realizar Inspeção de Apronto Operacional do 20º CONTBRAS/*Haiti* (Atv PVANA Inopinada W14/198), na cidade de Porto Príncipe, na República do *Haiti* no período de 7 a 12 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo a diárias para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.098, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para realizar Inspeção de Apronto Operacional do 20º CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA X14/056), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 7 a 18 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cel Int ANDRÉ DE SOUZA ROLIM, do COLOG;

Ten Cel Inf FRANCISCO MARCELO MATOS SEREJO, do EME; e

Ten Cel Cav MÁRCIO BRAVO GONÇALVES, do COTER.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial relativo a diárias para o Exército Brasileiro/COTER/COLOG.

PORTARIA Nº 1.099, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com o que prescreve a Portaria Normativa nº 545-MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

o Cap Cav GUILHERME DE ARAUJO GRIGOLI, do 15º RC Mec (Es), para frequentar o *Sea-Land Borders Security & Refugees/Arms/Dual-Use Goods Control Course* (Atv PCENA V14/660), a ser realizado no Centro Helênico de Treinamento Multinacional de Apoio às Operações de Paz (MPSOTC), em *Kilkis*, na República Helênica, no período de 11 a 26 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.101, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Praça à disposição.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea “g”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea “d”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO

por necessidade do serviço, *ex officio*, da Advocacia-Geral da União, a fim de prestar serviços na Procuradoria Seccional da União em Santo Ângelo (Santo Ângelo-RS), por um período de 12 (doze) meses, o 2º Sgt Com LEANDRO MARCIELO MENEGHINI.

PORTARIA Nº 1.103, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, interino, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com o Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, de acordo com o que prescreve a Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, e conforme o Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas (PCENA) relativo ao ano de 2014, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, todos do 1º BAvEx, para frequentar o Treinamento de Procedimento de Emergência em Simulador de Voo - Anv EC 725 (Atv PCENA V14/131), a ser realizado em *Aberdeen*, na Escócia, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 18 a 26 de outubro de 2014, incluindo os deslocamentos:

Cap Art FABIANO FERNANDES CROVATO,
Cap Art TIAGO CUNHA FLECHER LOPES, e
2º Sgt Av Mnt FRANK DE SOUZA CRUZ.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 191-DGP/DCEM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Exoneração de Comandante de Organização Militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “c”; e § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto na Portaria nº 579, de 18 de junho de 2014, do Comandante do Exército, que extingue, a partir de 1º de janeiro de 2015, a 12ª Companhia de Guardas, com sede na cidade de Manaus-AM, subordinada ao Comando Militar da Amazônia, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (011399484-2) GEORGE ALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA, do cargo de Comandante da 12ª Companhia de Guardas (12ª Cia G), com sede na cidade de Manaus-AM, a partir de 1º de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 192-DGP/DCEM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Exoneração de Comandante de Organização Militar.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso III, alínea “c”; e § 1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto na Portaria nº 578, de 18 de junho de 2014, do Comandante do Exército, que extingue, a partir de 1º de janeiro de 2015, a Companhia de Polícia do Exército da 6ª Região Militar, com sede na cidade de Salvador-BA, subordinada à 6ª Região Militar, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (020358274-7) BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES, do cargo de Comandante da Companhia de Polícia do Exército da 6ª Região Militar (Cia PE/6ª RM), com sede na cidade de Salvador-BA, a partir de 1º de janeiro de 2015.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 208-EME, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

Nomeia novo integrante para o Subcomitê Gestor da Parceria Público-Privada do Projeto de Empreendimentos Residenciais do tipo Próprio Nacional Residencial (SCGP-PNR).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso V, da Portaria nº 514, de 29 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear o Ten Cel LUIS HENRIQUE SANTOS FRANCO, do DEC, para integrar o Subcomitê Gestor de Parceria Público-Privada do Projeto de Empreendimentos Residenciais do tipo Próprio Nacional Residencial (SCGP-PNR), em substituição ao Ten Cel HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA, nomeado pela Portaria nº 107-EME, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 108-DECEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Maj GEOVANNY RON OLMEDO AQUILES, do Exército do Equador, por haver concluído em 1º lugar, em 26 de agosto de 2005, com grau final 18,305 (um oito vírgula três zero cinco), numa turma de 14 (quatorze) alunos, o Curso de Estado *Mayor de Servicios* da Arma de Intendência, realizado na Academia de Guerra de *la Fuerza Terrestre* - Equador.

Esta Portaria revoga a de nº 093-DEP, de 9 de agosto de 2006.

PORTARIA Nº 109-DECEx, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Comando e Estado-Maior.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Prata Dourada e respectivo Passador, com uma Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 2º, inciso VII e art. 6º, parágrafo 3º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao Maj Com (1.978.976) ANDRES BAREIRO MORINGO, do Exército do Paraguai, por haver concluído em 1º lugar, em 4 de dezembro de 2013, com grau final 9.630 (nove ponto seis três zero), numa turma de 42 (quarenta e dois) alunos, o Curso de Comando e Estado-Maior, realizado na Escola de Comando e Estado-Maior - Paraguai.

Esta Portaria revoga a de nº 048-DECEX, de 24 de março de 2014.

PORTARIA Nº 110-DECEX, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 6º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sgt Int (062297474-9) JOSÉ HUMBERTO RAMOS, por haver concluído em 1º lugar, em 10 de novembro de 2000, com grau final 9,968 (nove vírgula nove seis oito), numa turma de 49 (quarenta e nove) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Intendência, realizado na Escola de Instrução e Especialização.

Esta Portaria revoga a de nº 080-DEP, de 28 de novembro de 2000.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 329-SGEX, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Compõe a Comissão de Cerimonial Militar do Exército (CCMEX) para pesquisar, estudar e propor modificações no Cerimonial Militar do Exército Brasileiro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 310, de 21 de junho de 2000, alterada pela Portaria nº 428, de 14 de junho de 2012, que cria, em caráter permanente, a Comissão de Cerimonial Militar do Exército e define os Órgãos que deverão participar desta Comissão, resolve:

Art. 1º Compor a Comissão de Cerimonial Militar do Exército (CCMEX) para pesquisar, estudar e propor as modificações que se fizerem necessárias no Cerimonial Militar, assim como orientar a sua execução, de acordo com a indicação feita pelos Órgãos de origem, com os seguintes participantes:

- Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão;
- Cel CELSO KERSUL - Secretário da Comissão;

- Cel JULIO CESAR PALU BALTIERI - representante do Gabinete do Comandante do Exército;
- Ten Cel RICARDO LUIZ DA CUNHA RABÊLO - representante do Comando de Operações Terrestres;
- Ten Cel DÉCIO ADRIANO DA SILVA - representante da Secretaria-Geral do Exército;
- Ten Cel CARLOS VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS - representante da Secretaria-Geral do Exército; e
- Maj EDUARDO DA COSTA SOEIRO - representante do Estado-Maior do Exército.

Parágrafo único: Apoiarão, ainda, a CCMEx, de acordo com o prescrito no inciso III, do art. 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 310, de 21 de junho de 2000, os seguintes militares:

- Maj LUIS MAURO MARQUES SANTOS LIMA - representante do Comando Militar do Planalto;
- Maj NELSON FERREIRA CAMPOS - representante do Batalhão da Guarda Presidencial;
- Cap HELIO BARROSO NETTO JUNIOR - representante do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas; e
- Cap ELTON DA CONCEIÇÃO SOARES - representante do 32º Grupo de Artilharia de Campanha.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 185, de 22 de maio de 2013.

PORTARIA Nº 331-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten Med	010141505-7	FLAVIA DOS SANTOS DIAS MACHADO	H Ge Rio de Janeiro
S Ten Art	049889473-2	CLÁUDIO SWAMY MEIRA DA SILVA	CMF
2º Sgt Cav	043492994-9	ANTONIO DALTRO DOS SANTOS PIRES	2º RC Mec
2º Sgt Sau	010071035-9	DAVI ASSUMPÇÃO DE OLIVEIRA	H Ge Rio de Janeiro
2º Sgt Inf	040014125-5	ELTON TIAGO DOS SANTOS	2º BIL
2º Sgt Com	020472634-3	EVERTON DE VARGAS SARTURI	5º RCC
2º Sgt Inf	040013445-8	FLÁVIO CARNEIRO DE CAMPOS	Cia Cmdo 4ª RM

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Com	043477334-7	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	13º Pel Com
2º Sgt Mus	033200104-9	LUCIANO BARCELOS	10º BIL
2º Sgt Inf	043459984-1	NATANAEL HELENO DE OLIVEIRA	15º Cia Inf Mec
2º Sgt Inf	043542644-0	RAFAEL FERRARI	3º BPE
2º Sgt Com	043509644-1	RIVONALDO SILVA TÔRRES	72º BI Mtz
2º Sgt MB	010021875-9	WAGNER ZANETTI SENHORIN	3º B Log
3º Sgt Inf	040075175-6	FRANCISCO GOMES RODRIGUES	30º BI Mec
3º Sgt Int	011741425-0	MARCOS VENICIUS DE SOUSA VENTURA	6º BEC
3º Sgt Inf	100038925-2	RAFAEL DE SOUZA SANTARONI	27º BI Pqdt

PORTARIA Nº 332-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Eng	020023634-7	CLÁUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	CMRJ
1º Ten ODT	120241605-1	DANIELE FERNANDES DE ALMEIDA	1º B Com SI
1º Ten ODT	120017115-3	GISELE GOMES E GOMES	H Mil A Manaus
1º Ten OCT	120167845-3	ISRAEL DE OLIVEIRA ROCHA	1º BIS (Amv)
S Ten Eng	041976494-9	JOILDSON CORIOLANO DE SOUSA	2º BEC
S Ten Com	075926873-3	LINELSON DA SILVA LIMA	Cia Cmdo 4º RM
S Ten Inf	041950334-7	RONIVALDO SANTANA	10º BIL
1º Sgt MB	011182724-2	EDUARDO FERREIRA DE MELO	10º GAC SI
1º Sgt Topo	011357684-7	FABIANO RANIERY ALVES DE REZENDE	4º DL
1º Sgt Inf	101086174-6	RAIMUNDO ANDRADE ARAÚJO JÚNIOR	5º Cia Gd
2º Sgt Inf	043542524-4	DAVID BARBALHO DE MESQUITA	9º BI Mtz
3º Sgt STT	120112465-6	NATALIA DA SILVA MARTINS	4º B Av Ex

PORTARIA Nº 333-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 17 das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Int	105720632-6	EDERLAN DO NASCIMENTO BARROSO	12º B Sup
S Ten Inf	105149183-3	JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	Cia Cmdo CMA
1º Sgt Com	043462064-7	EDÍLIO NERES DA SILVA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Art	043417244-1	ROBERTO DA COSTA DOS SANTOS	SGEx
2º Sgt QE	127559873-6	LUIZ EDUARDO MARTINS DO NASCIMENTO	1º BIS (Amv)
3º Sgt QE	122961794-7	LAERCIO BATISTA DOS SANTOS	H Gu São Gabriel da Cachoeira

PORTARIA Nº 334-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap Int	093827934-6	DIEGO MOURA DE OLIVEIRA SILVA	18 FEV 13	18º B Log
Cap QEM	010029815-7	FILIFE DMENGEON PEDREIRO BALBINO	18 FEV 13	CAEx
Cap Med	013181734-8	MARIA INÊS SOUZA DAMAS DE AZEVEDO	7 MAR 12	H Ge Juiz de Fora
1º Ten Cav	043538354-2	DEIVISON ANTUNES OLIVEIRA	1º FEV 12	4º RCB
1º Ten Inf	010066525-6	FERNANDO HENRIQUE NALESSO JORDÃO	10 FEV 14	63º BI
1º Ten Inf	010057105-8	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	10 FEV 14	61º BIS
1º Ten Inf	010060775-3	RENAN MENEZES TORRES DE LIMA	10 FEV 14	6º BIM
1º Sgt Inf	042041364-3	FÁBIO CUSTÓDIO DE SOUZA	28 JAN 04	38º BI
2º Sgt Eng	043539304-6	ASLLEN ANTOGNIONI DE BRITO MANTUAN	1º FEV 12	3º B Log
2º Sgt Com	043541484-2	BRUNO MIRANDA MESQUITA	1º FEV 12	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Eng	040016985-0	CARLOS ALBERTO SOMBRA DE SOUSA	29 JAN 14	8º BEC
2º Sgt Cav	033378024-5	DAVI PADILHA SEIBEL	4 ABR 14	4º RCB
2º Sgt Cav	040005335-1	ÉDER WILLIAM MATTOS DE OLIVEIRA	30 JAN 13	9º RCB
2º Sgt MB	010190635-2	EVERSON DE SOUZA FONSECA	29 JAN 14	21ª Bia AAe Pqdt
2º Sgt Int	010197445-9	FABIO ALVES BORGES	8 AGO 12	PMZS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Com	043476214-2	GILBERTO FREIRE DA SILVA	12 MAIO 07	44º BI Mtz
2º Sgt Art	040001835-4	GILMAR DOS REIS QUEIROZ	30 JAN 13	CDCiber
2º Sgt Inf	043543584-7	ISAAC RANGEL DE REZENDE	30 JAN 13	4ª Cia PE
2º Sgt Int	013070054-5	JIMMY CARTER BARBOSA CASTELLO BRANCO	28 JAN 09	12º Esqd C Mec
2º Sgt QE	127584213-4	JOÃO AUGUSTO DA PAZ NETO	31 JAN 01	4º CTA
2º Sgt Com	040002795-9	JOSÉ LEONARDO MANO PEREIRA	30 JAN 13	7ª Cia Com
2º Sgt Eng	043542194-6	JÚNIOR CÉSAR DE MEDEIROS	30 JAN 13	Pq R Mnt/1
2º Sgt Com	040003095-3	PAULO CÉSAR DINIZ VIANA	30 JAN 13	14ª Cia Com Mec
2º Sgt Inf	093720724-9	RAPHAEL DIAS DE OLIVEIRA	26 FEV 13	23º BI
2º Sgt Art	040002595-3	RENATO BARBOSA ZARZUR	30 JAN 13	ECEME
2º Sgt MB	010022265-2	ROBERTO ERVISSON ANDRADE DE OLIVEIRA	30 JAN 13	38º BI
2º Sgt Com	040003065-6	SÉRGIO COSTA SANTOS	30 JAN 13	24º BIL
2º Sgt MB	010021875-9	WAGNER ZANETTI SENHORIN	30 JAN 13	3º B Log
2º Sgt Inf	020457384-4	WESCLEY GOMES DA SILVA	29 JAN 14	C Fron Solimões/8º BIS
3º Sgt Int	010104895-7	CLEVERSON DA SILVA DE SOUZA	8 FEV 11	63º BI
3º Sgt Mus	011487155-1	DANIEL FERREIRA	4 MAR 14	2º BI Mtz (Es)
3º Sgt Mnt Com	040148015-7	DEIVIDSON FEITOSA DA SILVA	13 AGO 14	Pq R Mnt/1
3º Sgt QE	127591093-1	ERMES DURAM SILVA	30 JAN 01	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
3º Sgt Mnt Com	040255675-7	FELIPE DO NASCIMENTO GROSMAN	4 JUN 14	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt MB	082969144-3	FILIPE ALBERTO RIBEIRO SILVA	5 SET 14	4º BPE
3º Sgt MB	082969304-3	JOÃO PAULO DOS SANTOS	30 JUL 14	5º BIL
3º Sgt Inf	040154605-6	JOSÉ THIAGO FERNANDES DOS SANTOS	13 AGO 14	CI Pqdt GPB
3º Sgt QE	122961794-7	LAÉRCIO BATISTA DOS SANTOS	30 JAN 02	H Gu São Gabriel da Cachoeira
3º Sgt QE	019553073-8	LEÔNIDAS SILVA DE OLIVEIRA	2 FEV 2000	2º BI Mtz (Es)
3º Sgt MB	040149995-9	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	15 JAN 14	9º B Sup

PORTARIA Nº 335-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Dent	011151674-6	JOSE RENATO SILVA FILHO	1º FEV 14	H Gu Natal
Ten Cel Dent	019614833-2	NEWTON DA ROCHA NEVES FERREIRA	21 JAN 12	OCEX

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Ten Cel Dent	031761474-1	SERGIO EDUARDO MESQUITA ZANINI	16 FEV 14	H Gu Santiago
Maj Inf	118053013-9	ALBERTO AUGUSTO SANTOS RAMOS	13 FEV 10	Comdo 17ª Bda Inf SI
Maj Cav	020473304-2	ALLAN CAMILO RODRIGUES	13 FEV 14	1º BAC
Maj Inf	020391384-3	JEFFERSON DO CARMO ANDRADE	12 FEV 11	6º BPE
Maj QMB	020473524-5	JOSÉ RONALDO GOMES MADURO JUNIOR	13 FEV 14	IME
Maj Int	018769293-4	LEANDRO LAUREANO LOPES	12 FEV 11	CTEx
Maj Cav	020473914-8	RENATO CUNHA MELLO	13 FEV 14	Comdo 1ª Bda Inf SI
Maj QEM	018492803-4	ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	9 FEV 11	3º Gpt E
1º Sgt Inf	101096864-0	ALESSANDRO LUIS SANTOS SENDIM	2 AGO 14	DF
1º Sgt Int	011462494-3	ALEXANDRE TADEU BETBEDER COUTO	2 JUN 14	CI Pqdt GPB
1º Sgt MB	011462834-0	ANDRÉ DE ÁVILA ARAÚJO	2 AGO 14	17º B Log L
1º Sgt Mnt Com	011183624-3	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA JACOB	28 JAN 12	2º Pel Com SI
1º Sgt Inf	101066084-1	BENEDITO FARIAS TAVARES	26 JAN 13	19º BC
1º Sgt Av Ap	042016434-5	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	27 JAN 14	CI Av Ex
1º Sgt Eng	043458984-2	CELÉSIO CASTRO DE ROSSO	18 AGO 14	3ª Cia E Cmb Mec
1º Sgt Cav	092623604-3	CELSO RICARDO DE LIMA	23 FEV 13	Esqd Comdo 4ª Bda C Mec
1º Sgt Inf	113845474-7	DÁRIO NOGUEIRA DE FREITAS	1º MAR 14	36º BI Mtz
1º Sgt MB	011285564-8	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	31 MAR 14	SEF
1º Sgt Art	042042174-5	FLAVIO LISBOA AFONSO	25 JAN 14	11ª Bia AAAe AP
1º Sgt Sau	019603103-3	FREDERICO JOÃO MALAFAIA HERZOG	29 SET 12	H Mil A Brasília
1º Sgt Eng	101083564-1	JAIME FERREIRA JACINTO	17 MAIO 14	10º BEC
1º Sgt Cav	030898504-3	JEFERSON ALEX DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	1º MAR 14	Pq R Mnt/12
1º Sgt Inf	031841504-9	JOSÉ CLAUDIO SOUTO	28 JAN 12	EsFCEx
1º Sgt Com	043459194-7	JOSÉ EMIDIO FERREIRA DE JESUS	5 JUL 14	H Gu São Gabriel da Cachoeira
1º Sgt Inf	043413914-3	JOSÉ MARCELO DE LUCENA GUEDES	30 ABR 14	CMM
1º Sgt Inf	042042294-1	JOSÉ REGINALDO DA SILVA LIMA	25 JAN 14	Cia Comdo 7ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Art	020428244-6	JULIO CESAR SILVEIRA	26 JAN 13	11ª CSM
1º Sgt Inf	043440024-8	LINDOMAR LEITE DE ALMEIDA	26 JUL 14	10º BIL
1º Sgt Inf	011180574-3	MARCELO CRISTIANO ARAUJO	27 FEV 12	DF
1º Sgt Eng	019514363-1	MARCELO DA COSTA DE MACEDO	7 FEV 09	2º BE Cmb
1º Sgt Art	033194914-9	MICHEL VAGNER TOLEDO DA SILVA	1º MAR 14	22º GAC AP
1º Sgt Int	062338954-1	RENE SOARES DA SILVA	25 JAN 14	12º B Sup
1º Sgt Com	042040614-2	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	26 JUL 12	B Es Com
1º Sgt Inf	043416434-9	SÉRGIO DE OLIVEIRA TORRES	1º MAR 14	TG 05/003 - Londrina
1º Sgt Inf	043433204-5	WAGNER SILVA DE OLIVEIRA	2 AGO 14	CPOR/RJ
2º Sgt QE	031812664-6	ALEXANDRE DE OLIVEIRA VIEIRA	28 JAN 12	25º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt QE	019648093-3	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA	29 JAN 11	21ª Bia AAe Pqdt
2º Sgt Eng	043475034-5	CLÁUDIO ALBUQUERQUE DA SILVA	26 JUL 14	7º BEC
2º Sgt Inf	043497824-3	CRISTIANO RANGEL	4 JAN 14	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Com	052196624-2	DAVI GOMES DE OLIVEIRA	1º MAR 14	15º B Log
2º Sgt QE	118179403-1	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	27 JAN 07	SEF
2º Sgt QE	072458034-5	EDILSON JOSÉ DOS SANTOS	7 FEV 09	Cia Cmdo CMNE
2º Sgt QE	101056054-6	FRANCISCO CLAUDIO FREIRE CAETANO	29 JAN 11	Pq R Mnt/10
2º Sgt QE	031759374-7	GRACIANO WASHINGTON BENITES SANTOS	29 JAN 11	22º GAC AP
2º Sgt QE	019645463-1	JORGE ANDRADE	29 JAN 11	CRO/1
2º Sgt QE	030807694-2	JOSÉ OLIVEIRA MATIAS	1º FEV 07	9º BI Mtz
2º Sgt QE	031832134-6	MARCO ANTONIO FERREIRA CARREIROS	28 JAN 12	6º RCB
2º Sgt Av Mnt	021642574-4	PAULO MÁRCIO APRÍGIO	2 AGO 14	4º B Av Ex
2º Sgt QE	020410554-8	RODRIGO SIMPLICIO	21 FEV 09	11ª Cia E Cmb L
2º Sgt QE	019624353-9	ROGERIO LOURENÇO DE OLIVEIRA	29 JAN 11	2º BI Mtz (Es)
3º Sgt QE	127590243-3	HERMENEGILDO SAMPAIO DA SILVA	30 JAN 10	12º B Sup
3º Sgt QE	042012464-6	JOSÉ EDUARDO TASSOTTI	28 JAN 12	EsSA
3º Sgt QE	113840594-7	RONALDO CARDOSO DA SILVA	28 JAN 12	CITEx
Cb	127597303-8	ANTONIO JUBEVAL DE SOUSA MORAES	28 JAN 12	CECMA
Cb	030889594-5	JADIR SILVA DOS SANTOS	2 FEV 08	Bia Cmdo AD/3
Cb	033266574-4	JERRI ADRIANI RODRIGUES ALVES	28 JAN 12	12º BE Cmb Bld
Cb	052135534-7	JORGE HAMILTON VARELA	29 JAN 11	10º BEC
Cb	031824874-7	MARCELO CARDOSO FERNANDES	28 JAN 12	1ª Cia Gd

PORTARIA Nº 336-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XVI, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	025452753-4	ADRIANO FRUCTUOSO DA COSTA	4 FEV 14	26º BI Pqdt

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	019316063-7	MÁRCIO DE GÓES ALVES	16 MAR 14	54º BIS
Ten Cel QCO	114386563-0	MANOEL SUEIDE FREITAS	15 JAN 14	Gab Cmt Ex
Cap QCO	062390514-8	EMERSON DA ROCHA NASCIMENTO	26 JUL 14	B Av T
1º Ten QAO	105177793-4	LEONILDO DIAS DA SILVA	24 JUL 14	14º RC Mec
1º Ten QAO	049700563-7	RICARDO DOS SANTOS LEMES	24 JUL 14	7º BIB
2º Ten QAO	054005793-2	ARI SPEZZATTO	25 JAN 13	16º Del SM/14ª CSM
2º Ten QAO	036782453-9	LUIZ RENATO DILÉLIO MORALES	21 JAN 14	Bia Cmdo 1ª Bda AAe
2º Ten QAO	033610123-3	MARCO ANTONIO BECKER DOS SANTOS	25 JAN 13	4º BEC
S Ten Eng	114379153-9	IVAN VIEIRA DOS SANTOS	21 JAN 14	PMB
S Ten Com	052545893-1	JOCELIN ANTUNES CORRÊA JUNIOR	16 FEV 12	10º BEC
2º Sgt QE	117935043-2	ANTÔNIO DE FREITAS LUIZ FILHO	11 JUN 14	11º D Sup
2º Sgt QE	117929683-3	OSVALDO RIBEIRO DE ABREU	8 FEV 14	SGEx
2º Sgt QE	014849383-6	ROBSON DE SOUZA ARAUJO	21 JAN 14	15º RC Mec (Es)
2º Sgt QE	117903583-5	VALDOMIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	31 JAN 14	SGEx

PORTARIA Nº 337-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Cav	018746193-4	ALEXANDRE MEGA ALVES	Cmdo GUEs/9ª Bda Inf Mtz
Maj Cav	020473304-2	ALLAN CAMILO RODRIGUES	1º BAC
Maj Eng	020474404-9	CARLOS GUSTAVO BATISTA MALAGRICI	6º BEC
Maj Int	011155324-4	ERICK COZZO BETAT DE SOUZA	Dst Ap Op Esp
Maj Inf	020390824-9	FABIO SANT'ANNA BORGES	SGEx
Maj Inf	019517113-7	FERNANDO CASAGRANDE ESTEVES	38º BI
Maj Com	011397584-1	JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO	Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
Maj QMB	011156524-8	LUIZ GUSTAVO STUMPF	7ª CSM
Cap Inf	013028964-8	GLAUCIR LOPES GONÇALVES	3º BPE
S Ten Inf	041950184-6	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Cav	030926174-1	WAGNER APARECIDO BALMIÇA	14ª CSM
1º Sgt Mnt Com	019603243-7	IRAZIMAN DA SILVA MOURA	8º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt MB	010021405-5	ALESSANDRO MACIEL DE MOURA	4º RCB
2º Sgt MB	013067994-7	ALEX MACHADO DE ARAUJO	BMA
2º Sgt Cav	040004755-1	ALISON DENIZARD RODRIGUES DOS SANTOS	4º RCB
2º Sgt Inf	040000385-1	ALLAN DA CRUZ CORDEIRO	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Cav	043495164-6	ANGELO MÁRCIO OCZKOVSKI	5º RCC
2º Sgt Com	043495184-4	ANTONIO CESAR BEZERRA	9º B Com
2º Sgt Av Ap	021689044-2	CARLOS FLONES PEREIRA DE SOUZA	B Av T
2º Sgt Inf	043493054-1	CESAR ROBERTO SOARES BARROS	50º BIS
2º Sgt MB	101039274-2	DARLAN ALMEIDA MARQUES	2º GAA Ae
2º Sgt Inf	043542524-4	DAVID BARBALHO DE MESQUITA	9º BI Mtz
2º Sgt Int	010019315-0	EBER MOREIRA DE SOUSA	11ª Bia AA Ae AP
2º Sgt Eng	043522084-3	ÉDERSON SILVA DE VASCONCELOS	DSSM
2º Sgt Com	020472634-3	EVERTON DE VARGAS SARTURI	5º RCC
2º Sgt Cav	043491354-7	FERNANDO FREITAS DOS ANJOS	6º RCB
2º Sgt Eng	043542004-7	HÉLCIO SOUSA DE OLIVEIRA	4ª Cia E Cmb Mec
2º Sgt Eng	043493504-5	HERACLITO SILVA PORTO	25º B Log (Es)
2º Sgt Cav	040004705-6	JEAN CARLOS SCHRÖDER	4º RCB
2º Sgt Int	013070054-5	JIMMY CARTER BARBOSA CASTELLO BRANCO	12º Esqd C Mec
2º Sgt Int	010018535-4	JOÃO BATISTA MENDES VIEIRA JÚNIOR	11º BEC
2º Sgt Com	043493604-3	JOSEVALDO DE ANDRADE LIMA	24º BIL
2º Sgt Inf	040000795-1	LEANDRO ANDRADE SENA	10º Pel PE
2º Sgt MB	013196604-6	LEANDRO LEON DE AGUERO DOMINGOS	63º BI
2º Sgt Cav	040005185-0	LISANDRO DO NASCIMENTO MALLACH	4º RCB
2º Sgt Int	010019025-5	RAFAEL LOPES	11º D Sup
2º Sgt Com	043495714-8	RICARDO SOUZA SOARES	11º BEC
2º Sgt MB	010022265-2	ROBERTO ERVISSON ANDRADE DE OLIVEIRA	38º BI
2º Sgt Com	043521624-7	RODOLFO CÉSAR NUNES SANTA ROSA	16º Pel Com SI
2º Sgt Int	010019585-8	SAMUEL DOS SANTOS MARTINS	ECT
2º Sgt MB	010021875-9	WAGNER ZANETTI SENHORIN	3º B Log
3º Sgt MB	030030725-3	CLAUDINEI NITSCH	C Fron Roraima/7º BIS
3º Sgt Com	094009444-4	ELISEU JOSÉ DAMKE	1º B Com

PORTARIA Nº 338-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Eng	020288054-8	ALEXANDRE AUGUSTO TURESSO RAMOS	5º BE Cmb Bld
Maj Cav	020368714-0	AUGUSTO SOUZA COELHO	3º RCG
Maj Inf	020391274-6	IVAN HANS BESLER	7ª CSM
Maj QCO	030912754-6	MARIO TORRES FERNANDES	DSSM
S Ten Av Ap	062306644-6	FRANCISCO JOCA DE SOUSA FILHO	B Mnt Sup Av Ex
S Ten Inf	018352103-8	JETTER PIRES DO AMARAL	ECEME
S Ten Com	014903183-3	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ALMEIDA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
S Ten MB	019504313-8	MARCELO LOPES MACIEL	BMA
S Ten Inf	041971704-6	MARCIO DE VASCONCELOS BARROS	28º BIL
S Ten Inf	019445843-6	NIXON REY CARNEIRO	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Int	031834514-7	ANTONIO SERGIO COSTA DOS SANTOS	9º RCB
1º Sgt MB	011463524-6	JOÃO CARLOS LIMA DAS CHAGAS	17º RC Mec
1º Sgt Inf	041979534-9	JOSÉ CLÁUDIO DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	101097404-4	RICARDO IVAN DA SILVA ROCHA	19º BC
1º Sgt Inf	101097414-3	RICARDO SOARES DA SILVA	10º Pel PE
2º Sgt Mus	082817754-3	DENILSON DE ANDRADE CÂMARA	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Com	033233244-4	JAIRO ELIAS MACHADO	Bia Cmdo AD/3
2º Sgt Com	043477334-7	JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	13º Pel Com
2º Sgt Mus	082817764-2	KLEBERSON LIMA DO NASCIMENTO	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt MB	033272224-8	LUCIANO BACKES	3º B Sup
2º Sgt Mus	011429944-9	VALDEIR MENDONÇA	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Int	013010294-0	VALDYCK ABREU RODRIGUES	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	043474094-0	WAGNER DE ALMEIDA BORGES	2º BI Mtz (Es)

PORTARIA Nº 339-SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Ten QAO	014696683-3	JORGE MARCOS MOREIRA	19º BC
S Ten Inf	041953094-4	ADRIANO BALBÉ DE ANDRADE	33º BI Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Art	030679474-4	JULIO CEZAR MARAFIGA	9º GAC
S Ten Inf	030936884-3	LÉO BATISTA DA SILVA	C Fron Amapá/34º BIS
S Ten Inf	041950334-7	RONIVALDO SANTANA	10º BI
1º Sgt Inf	101066084-1	BENEDITO FARIAS TAVARES	19º BC
1º Sgt Cav	092623604-3	CELSO RICARDO DE LIMA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
1º Sgt MB	019679823-5	EBNEZER FRANCISCO LOURENÇO	Cia Cmdo 4ª RM
1º Sgt Cav	042039564-2	ELÓI ANTÔNIO SCHNEIDER	4º RCB
1º Sgt Art	092555924-7	EUDES HENRIQUE LOPES FARIAS	Cia Cmdo 9ª RM
1º Sgt Inf	101069104-4	JOAQUIM GOMES DE MELO FILHO	16º BI Mtz
1º Sgt Inf	031841504-9	JOSÉ CLAUDIO SOUTO	EsFCEX
1º Sgt Inf	019626583-9	JOSUE DE OLIVEIRA GOMES	3ª Cia Fron/F Coimbra
1º Sgt Inf	042019424-3	LAERTE ALVES FERREIRA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Cav	031931564-4	NEURI ANTONIO DAL SANTO TONDOLO	4º RCB
1º Sgt Int	062331124-8	OSVALDO DE SAMPAIO MELO	8º B Log
2º Sgt QE	127597253-5	ADAILSON NUNES DA SILVA	1º B Com SI
2º Sgt Mus	020464944-6	ALEXANDRE LUIS DE SANTANA	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Sgt Inf	092628044-7	ANTONIO EDINALDO RODRIGUES PEDROSA	37º BIL
2º Sgt QE	031777914-8	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	Bia Cmdo AD/3
2º Sgt QE	031812194-4	FERNANDO DOS SANTOS MARTINS	3º B Log
2º Sgt Mus	122981864-4	FLAVIO OSVALDO LINS DA SILVA	Cia Cmdo CMA
2º Sgt QE	030690364-2	PAULO RENATO COIMBRA RODRIGUES	3º BE Cmb
2º Sgt QE	030933584-2	SÉRGIO IVAN DE OLIVEIRA CRUZ	3º B Log
3º Sgt Mus	072536604-1	FERNANDO TAVARES MOREIRA	2º BPE
3º Sgt QE	052131194-4	GIBSON WASHINGTON DE MELO	63º BI
3º Sgt QE	019553073-8	LEÔNIDAS SILVA DE OLIVEIRA	2º BI Mtz (Es)

NOTA Nº 21-SG/2.8/SG/2/SGEx, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 808, de 13 de outubro de 2008, os seguintes militares:

Posto/Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Cb	BRUNO MOREIRA	20º RCB	20º RCB
Cb	EVERTON PEREIRA MARTINS	2ª Cia Inf	2ª Cia Inf
Cb	FERNANDO ARAKI WINKLER	20º RCB	20º RCB
Cb	KEVIM WARTCHOW DE MORAES	7º BIB	7º BIB
Sd	ALISON FELIX DENEKA	15ª Cia Inf Mec	15ª Cia Inf Mec
Sd	ALISSON DA ROSA SEVERO	7º RC Mec	7º RC Mec
Sd	BRUNO FERNANDES DOS SANTOS	11ª Bia AAe AP	2º GAC L
Sd	CASSIANO CAUDURO	1º B Com	1º B Com
Sd	ELEANDRO TRINDADE	9º BE Cmb	9º BE Cmb

Posto/ Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante
Sd	ESLEY CUSTODIO	3º RCC	3º RCC
Sd	FABIANO LOPES PEREIRA	55º BI	55º BI
Sd	FLANCIVAN ROCHA PACHECO	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
Sd	ISMAEL DOS SANTOS MELLO	13ª Cia DAM	13ª Cia DAM
Sd	JOSE LUCAS BATISTA DA SILVA	4º B Av Ex	4º B Av Ex
Sd	JUDSON PEREIRA TEIXEIRA	B Adm Ap/1ª RM	B Adm Ap/1ª RM
Sd	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	CAEx	CAEx
Sd	MARCELO HENRIQUE LACERDA SILVA	1º GAC SI	1º GAC SI
Sd	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	Cia Cmdo 4ª RM	Cia Cmdo 4ª RM
Sd	PATRICK TEIXEIRA FIGUEIREDO	20ª Cia Com Pqdt	20ª Cia Com Pqdt
Sd	REYNAN CARNEIRO SUZARTE	35º BI	35º BI
Sd	THIAGO DA SILVA TEODORO	58º BI Mtz	58º BI Mtz
Sd	VICTOR CESAR DE OLIVEIRA BARRETO	20º GAC L	20º GAC L
Sd	VICTOR HUGO GONÇALVES DA SILVA	Cia Cmdo 1ª RM	Cia Cmdo 1ª RM

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Secretário-Geral do Exército